



Demonstrações Financeiras

2025

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Conselheiros e Administradores da
CEB Participações S.A.
Brasília-DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **CEB Participações S.A.** (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CEB Participações S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro, e emitir um relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 05 de março de 2026.

TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC 1SC020036/O-8 T-SP

CEB Participações S.A.

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

Março de 2026



CEB PARTICIPAÇÕES S.A.
SGAN 601 CONJ. H, ASA NORTE, SALAS TERREO: 012TE, 013TE, 015
CEP: 70830-010 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3774-1000

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTEÚDO

Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado e Resultado Abrangente	3
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Demonstração do Valor Adicionado	6
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras	7 – 45



CEB PARTICIPAÇÕES S.A.
Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Balanco Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024	PASSIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	27.202	19.858	Contas a pagar	10	1.258	401
Concessionários e permissionários	4	3.002	2.923	Salários e encargos sociais	11	263	194
Impostos a recuperar		2	-	Impostos e contribuições sociais	12	883	649
Repactuação do Risco Hidrológico	6a)	76	76	Dividendos mínimos obrigatório	15.2	8.809	8.652
Serviços em curso	13	-	208	Pesquisa e Desenvolvimento	13	227	355
Créditos com Controladas e Consorciadas	5	6.032	827	Outras obrigações	14	484	314
Outros créditos	5.1	297	266			11.924	10.565
		36.611	24.158				
Ativo Não Circulante				Passivo Não Circulante			
Cauções e depósitos vinculados		103	103	Provisões contingenciais	22	55	30
Repactuação do Risco Hidrológico	6a)	472	547	Outras obrigações		39	193
Outros créditos		-	2			94	223
		575	652				
Realizável a Longo Prazo				Patrimônio Líquido			
Investimentos	7a)	4.948	7.034	Capital Social	15.1	21.270	21.270
Imobilizado	8	17.808	17.266	Reserva de lucros	15.2	29.918	21.109
Intangível	9	19.705	4.006	Adiantamento futuro aumento de capital	15.3	16.492	-
		43.036	28.958	Outros resultados abrangentes		(51)	(51)
						67.629	42.328
Total do Ativo		79.647	53.116	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		79.647	53.116

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.



CEB PARTICIPAÇÕES S.A.
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Demonstração do Resultado e Resultado Abrangente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercício findos em 31 de dezembro 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	16	28.218	24.475
Custo com energia elétrica e operação	17	(7.991)	(5.903)
Lucro operacional bruto		20.227	18.572
Receitas / (Despesas) Operacionais			
Gerais e administrativas	18	(6.296)	(4.097)
Resultado de equivalência patrimonial	7	1.901	2.214
		(4.395)	(1.883)
Resultado antes do Resultado Financeiro		15.832	16.689
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	19	4.316	2.330
Despesas financeiras		(33)	(23)
		4.283	2.307
Resultado antes dos tributos		20.115	18.996
Imposto de Renda e Contribuição Social	20		
Imposto de Renda		(1.753)	(1.171)
Contribuição Social		(744)	(521)
		(2.497)	(1.692)
Lucro Líquido do Período		17.618	17.304
Lucro Básico e Diluído por Ação		0,8283	0,8135

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Lucro Líquido do Período	17.618	17.304
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Total dos Resultados Abrangentes	17.618	17.304

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.



CEB PARTICIPAÇÕES S.A.
Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Reservas de lucros				Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Dividendos Adicionais Propostos	Outros Resultados Abrangentes	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão de Lucros	Reserva de lucros a realizar					
Saldos em 31 de dezembro de 2023	21.270	4.254	-	6.207	-	8.186	(51)	-	39.866
Operações com acionistas:									
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(6.190)	-	-	(6.190)
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	-	-	17.304	17.304
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	1.996	-	(1.996)	-	-	-
Dividendos declarados 2024	-	-	-	-	-	8.652	-	(8.652)	-
Dividendos adicionais propostos 2024	-	-	-	-	-	-	-	(8.652)	(8.652)
									-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	21.270	4.254	-	8.203	-	8.652	(51)	-	42.328
	Reservas de lucros				Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Dividendos Adicionais Propostos	Outros Resultados Abrangentes	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão de Lucros	Reserva de lucros a realizar					
Saldos em 31 de dezembro de 2024	21.270	4.254	-	8.203	-	8.652	(51)	-	42.328
Operações com acionistas:									
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(8.652)	-	-	(8.652)
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	-	-	17.618	17.618
Reserva de Expansão de Lucros	-	-	8.652	-	-	-	-	-	8.652
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	16.492	-	-	-	16.492
Dividendos declarados 2025	-	-	-	-	-	8.809	-	(8.809)	-
Dividendos adicionais propostos 2025	-	-	-	-	-	-	-	(8.809)	(8.809)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	21.270	4.254	8.652	8.203	16.492	8.809	(51)	-	67.629

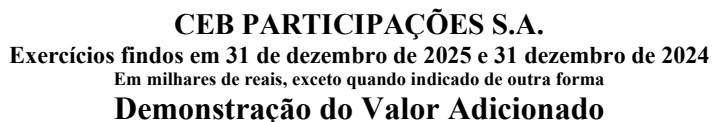
As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2025</u>	<u>30/12/2024</u>
Atividades Operacionais		
Entradas:		
Recebimento pela Venda de Energia Elétrica	25.498	24.419
Recebimento pela Prestação de Serviços	1.349	1.286
Recebimento de Juros sobre Aplicação Financeira	3.092	1.920
Venda Energia - MCP	3.478	489
Recebimento de dividendos	3.985	2.126
Recebimento de Juros e Encargos	1	5
Outros Recebimentos	608	-
	<u>38.011</u>	<u>30.245</u>
Saídas:		
Operações com Energia Elétrica	(2.538)	(1.603)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(4.728)	(3.777)
Salários, Remuneração e Encargos	(4.776)	(3.251)
Compensação de Recursos Hídricos	(606)	(425)
Pagamento de Tributos	(3.490)	(2.688)
Encargos Setoriais	(482)	(647)
Outros	(42)	(1)
	<u>(16.662)</u>	<u>(12.392)</u>
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	<u>21.349</u>	<u>17.853</u>
Atividades de Investimento		
Entradas/Saída:		
Aquisição de imobilizado	(5.721)	(1.821)
Juros Sobre Capital Próprio	368	325
Aquisição de Intangível	(16.492)	-
Caixa líquido Gerado nas Atividades de Investimento	<u>(21.845)</u>	<u>(1.496)</u>
Atividades de Financiamentos		
Entradas/Saídas		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	16.492	-
Pagamento de dividendos	(8.652)	(14.377)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos	<u>7.840</u>	<u>(14.377)</u>
Aumento (Redução) do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>7.344</u>	<u>1.980</u>
Demonstração da variação de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	19.858	17.878
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	<u>27.202</u>	<u>19.858</u>
	<u>7.344</u>	<u>1.980</u>



(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional e Informações Gerais

1.1. Objetivo Social

A CEB Participações S. A. (“CEBPar”) é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB. Foi constituída em 26 de janeiro de 2000 e autorizada a funcionar através da Lei Distrital nº 1.788, de 27/11/1997. Tem sua sede social localizada na cidade de Brasília–DF.

A CEBPar tem como objeto social comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

A CEBPar participa da empresa Corumbá Concessões, S.A. com 1,5355% de seu capital (Nota 7.a) e no Consórcio Cemig-CEB, que é responsável pela Usina Hidroelétrica de Queimado – UHE Queimado, com 17,5% (Nota 1.3).

Atualmente, A CEBPar e a Terracap uniram forças em um inovador projeto de geração distribuída (GD). O foco é a construção de uma usina de energia solar fotovoltaica de 3MW, que visa otimizar o consumo energético. A usina suprirá aproximadamente 5,7% da demanda do grupo CEB e 7,3% da Terracap. A maior parte da energia produzida, cerca de 87%, será destinada ao Supremo Tribunal Federal (STF) por meio de um contrato de aluguel (Nota 7c).

1.2. Concessão

O contrato de concessão nº 06/97, foi firmado em 18 de dezembro de 1997, com a União e o Consórcio Cemig - CEB (“Consórcio”), para exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Preto, entre os Municípios de Unaí, no Estado de Minas Gerais, e Cristalina, no Estado de Goiás, denominado UHE Queimado, com potência mínima instalada de 105 MW, bem como do respectivo Sistema de Transmissão Associado, que inclui uma linha de transmissão de cerca de 40 km, conectada na tensão de 138 kV, na subestação Unaí 3, de propriedade da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig.

O prazo da concessão para o aproveitamento hidrelétrico foi inicialmente estabelecido em 35 anos, contados a partir de 1997. Este prazo é prorrogável a critério exclusivo do Poder Concedente, mediante requerimento das concessionárias do consórcio com antecedência mínima de 36 meses do encerramento. Em 2021 e 2025, houve ampliações do prazo de outorga, conforme detalhado abaixo:

a) Resolução Homologatória nº 2.932:

Em 14 de setembro de 2021, a Resolução Homologatória nº 2.932 reemitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), foi um marco regulatório fundamental no contexto da gestão do Risco Hidrológico (GSF) do setor de geração de energia no Brasil.

Seu objetivo principal foi homologar e formalizar os prazos de extensão das outorgas concedidas às usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) que aderiram à repactuação do GSF, o ato administrativo da ANEEL conferiu validade e executividade à extensão dos prazos de concessão ou autorização das usinas hidrelétricas, selando o acordo de repactuação do Risco Hidrológico, conforme previsto na Lei nº 14.182/2021.



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para a Usina de Usina de UHE – Queimado, a extensão do prazo de concessão foi de 556 dias, efetivando um novo prazo de concessão até 27 de junho de 2034 (vide nota explicativa 6b).

b) Mecanismo Concorrencial - MP 1.300/2025:

Em maio de 2025, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.300 com o objetivo de promover uma reforma estrutural no setor elétrico, abordando, entre outros temas, a resolução do elevado passivo decorrente da judicialização do Risco Hidrológico (GSF) no Mercado de Curto Prazo (MCP).

Essa MP estabeleceu a base legal para a realização de um leilão de créditos. Este mecanismo concilia o interesse dos agentes de geração de energia e a necessidade de restabelecer a liquidez do mercado.

As empresas consorciadas da Usina Hidrelétrica de Queimado, Cemig Geração e Transmissão (Cemig GT) e CEB Participações (CEBPar), formalizaram seu interesse em participar do leilão que visou a extensão da outorga de concessão da usina por um período de até 7 (sete) anos. Tal manifestação de interesse foi devidamente registrada na Ata da 133ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Consórcio CEMIG-CEB.

O principal motivo para essa decisão era a existência de contratos de comercialização de energia no ambiente regulado que se estendem para além do período da concessão atual da UHE Queimado. Especificamente, a Cemig GT possuía um Contrato de Compra de Energia (PPA) válido até dezembro de 2038, e o contrato da CEB Participações se estendia até dezembro de 2037.

Os valores de energia estabelecidos nesses contratos são substancialmente mais altos que os praticados atualmente no mercado atacadista vigente:

Cemig GT: R\$ 337,45/MWh (com referência a dez/2024), para um volume de 47 MW médios.

CEBPar: R\$ 325/MWh (com referência a dez/2024), para um volume de 9 MW médios.

O estudo de Valuation conduzido pela área de Comercialização e Regulação da CEB Holding analisou dois cenários projetados:

- 1- Cenário Regulado (ACR): A projeção considerou a manutenção dos Contratos de Compra e Venda de Energia (PPAs) no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) até 2037, o que resultaria em uma margem líquida de 28%.
- 2- Cenário Livre (ACL): Neste cenário, a projeção de comercialização para a CEB Participações (CEBPar) inicia-se no Ambiente de Contratação Livre (ACL) a partir de 2038. Embora a venda de energia no ACL resulte em preços unitários menores em comparação ao ambiente regulado, a análise de viabilidade demonstrou que a margem líquida da CEBPar se manterá em 11% a partir de 2039.

Assim o estudo concluiu que a extensão da outorga, via leilão, representava uma oportunidade promissora do ponto de vista econômico-financeiro. Adicionalmente, a análise identificou benefícios



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

como a redução do custo de capital e o aumento da eficiência na estrutura de OPEX (Despesas Operacionais).

Para a habilitação e participação no Leilão CCEE nº 01/2025, os membros indicados pelo consórcio propuseram que a Cemig GT atuasse como compradora em nome do grupo, realizando o aporte total de R\$ 250 mil, que se refere a habilitação da participação do Consórcio de Queimado no Leilão CCEE nº 01/2025.

O leilão de títulos foi realizado em 1º de agosto de 2025, resultando na aquisição de 7.539 títulos pelo valor unitário de R\$ 12.500, totalizando um montante de R\$ 94,238 milhões.

A CEB Participações (CEBPar) realizou o aporte de R\$ 16,492 milhões, que corresponde à sua cota-parte de 17,5% do montante total arrematado no leilão.

Com a conclusão do certame e a aquisição dos títulos, a outorga de concessão da UHE Queimado foi estendida por 7 (sete) anos, estabelecendo o novo prazo de vigência até julho de 2041 (vide nota explicativa 9b).

Ao final da concessão, todos os bens e instalações vinculados ao Aproveitamento Hidrelétrico e ao Sistema de Transmissão Associado passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização aos Concessionários dos investimentos ainda não amortizados, desde que tenham sido aprovados pelo Poder Concedente.

A energia elétrica gerada pela UHE Queimado é para uso exclusivo das partes concessionárias, na condição de produtores independentes, na proporção da sua participação na formação do Consórcio Cemig-CEB como segue:

Concessionárias	Participação
Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig	82,5%
Companhia Energética de Brasília – CEB	17,5%
Total	100,0%

1.3. Consórcio Cemig - CEB

A Cemig e a CEB constituíram em 1997 o Consórcio Cemig – CEB, através do Contrato de Constituição do Consórcio, cujo objeto é a exploração compartilhada de uso de bem público para a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Queimado e Sistema de Transmissão Associado (AHE Queimado), hoje UHE Queimado, nos termos do Contrato de Concessão nº 06/97, e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Cemig é considerada Líder do Consórcio, sendo responsável perante a ANEEL pelo cumprimento das obrigações descritas do Contrato de Concessão, sem prejuízo da responsabilidade solidária da CEBPar.

A participação de cada Consorciada segue a proporção definida no Contrato de Concessão. Dessa forma, as alterações realizadas no Contrato de concessão através dos 1º e 2º aditivos também foram refletidas no Consórcio Cemig – CEB, composto atualmente por Cemig Geração e Transmissão S.A. e CEB Participações S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração do Consórcio é exercida de forma compartilhada entre as Consorciadas, através de duas Diretorias, uma Administrativa e Financeira, a cargo da CEB Participações, e outra de Operação, a cargo da Cemig Geração e Transmissão, além de um Conselho Deliberativo.

O Consórcio não tem personalidade jurídica nos termos do artigo 278 da Lei nº 6.404/76, sua constituição foi feita de acordo com o artigo 279 desta referida Lei, portanto, não gera receita de venda de energia. As despesas necessárias à operação e manutenção da usina são diretamente suportadas pelas Empresas Consorciadas, na medida em que tais recursos são necessários e na proporção de sua participação no Consórcio. Portanto, para o Consórcio liquidar seus passivos são necessários aportes de recursos das Consorciadas.

De acordo com a Primeira Subcláusula da Cláusula Terceira do Contrato de Concessão nº 06/97 - ANEEL, a CEB Participações S.A. comercializa a energia produzida na sua cota-parte no ambiente regulado, sendo inserida atualmente no 1º Leilão para contratação da concessão e autorizações e para produção e compra de energia no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2037.

A UHE Queimado encontra-se em operação desde abril de 2004, com três turbinas, representando uma potência instalada de 105 MW.

Até 2022, a garantia física da UHE Queimado era de 67,90 MW médios, como definido pela Portaria nº 178 do MME de 3 de maio de 2017, sendo que esta garantia física foi reduzida para 64,06 MW médios, conforme Portaria GM/MME nº 704 da Gerência de Mercado do Ministério das Minas e Energia, publicada em 10 de novembro de 2022, através da a revisão ordinária da Usina.

No período findo em 31 de dezembro de 2025 a UHE Queimado produziu 49,43 MW médios, ou seja, 77% da sua garantia física (47,35 MW médios gerados no mesmo período em 2024, 74% da sua garantia física).

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Resumo das Principais Políticas Contábeis

2.1. Base de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas, incorporando as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A CEBPar adota o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, cujo plano de contas do setor elétrico está contido, bem como as normas e orientações da ANEEL.

A Companhia elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC pelo método direto, nos termos da CPC 03 (R2). Adicionalmente, a Companhia apresenta a conciliação entre o lucro líquido do período para o Caixa líquido das atividades operacionais na Nota Explicativa nº 24.

A Companhia elaborou a demonstração do valor adicionado – DVA, nos termos da CPC 09 (R1), como parte integrante das demonstrações financeiras, em linha com as determinações dos seus acionistas.

A CEBPar avaliou os eventos subsequentes até 5 de março de 2026, que é a data de autorização para a emissão das demonstrações financeiras pela Diretoria Colegiada da Companhia, e concluiu que não houve eventos que pudessem modificar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, tendo ainda determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

2.3. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera e utiliza na preparação das demonstrações financeiras é o Real (R\$). Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

2.4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis em relação aos valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

i) Redução do valor recuperável de ativos

Ativos financeiros (Aplicações financeiras e contas a receber): São avaliados quanto à sua recuperabilidade periodicamente. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro: O saldo de imobilizado, intangível e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento até o final da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Não foram identificadas evidências de perdas não recuperáveis nesses ativos.

ii) Valor justo dos instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros

iii) Amortização de ativos tangíveis e intangíveis

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota 8 e 9).

iv) Energia a ser liquidada no âmbito da CCEE

A Companhia avalia ao final de cada período de reporte os montantes estimados pela sua área técnica das liquidações ativas e passivas baseadas nas informações disponíveis no mercado até o encerramento das suas demonstrações financeiras. Os valores de liquidação dos ativos e passivos relacionados podem ou não diferir os valores reconhecidos em 31 de dezembro de 2025, sendo que já foram considerados pela CCEE e encaminhados para a Entidade.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, de depósitos bancários em contas-correntes e de aplicações financeiras resgatáveis sem custo no prazo máximo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. São registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais (Nota Explicativa 3).

2.6. Ativos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende do modelo de negócios adotado pela Companhia na gestão dos seus ativos financeiros. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a CEB Participações se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

i) Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de Concessionária e Permissionárias (Nota explicativa 4).

ii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

A Companhia não apresenta instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

iii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 3). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

iv) Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

2.7. Concessionárias e Permissionários

O valor incluso nesta conta representa a venda de energia conforme contrato bilateral de compra e venda de energia elétrica, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, além dos valores a serem liquidados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota Explicativa 4).

2.8. Investimentos

i) Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa na Administração, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% das ações ou quotas com poder de voto da outra entidade.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. Os investimentos da Companhia estão líquidos de quaisquer perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

ii) Operações controladas em conjunto

Operações controladas em conjunto são aqueles empreendimentos sobre cujas atividades a Companhia, direta ou indiretamente, controla em conjunto com outro (s) investidor (es), por meio de acordo contratual que exige consentimento unânime para as decisões financeiras e operacionais.

Uma operação controlada em conjunto é uma operação na qual cada empreendedor utiliza seus próprios ativos com o objetivo das operações em conjunto.

iii) Consórcio – UHE Queimado

A Companhia registra a quota-parte dos ativos, passivos e resultados das operações de consórcio de acordo com a correspondente participação detida no consórcio, uma vez que estes investimentos são considerados “*joint operations*”, de acordo com os requerimentos do IFRS 11.

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.9. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo Grupo inclui:

- o custo de materiais e mão de obra direta;
- quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessários para que esses sejam capazes de operar de forma adequada; e
- custos de empréstimos e financiamento sobre ativos qualificáveis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

A depreciação e amortização são calculadas sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em Consórcios, pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, e refletem a vida útil estimada dos bens.

As principais taxas de depreciação dos bens do Ativo Imobilizado estão demonstradas na (Nota explicativa 8).

2.10. Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente (Nota 9).

2.11. Passivos financeiros

Os passivos financeiros podem ser classificados como Custo amortizado ou Valor justo por meio do resultado. A Companhia possui somente passivos financeiros classificados como Custo Amortizado, sendo reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento e baixados quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os passivos financeiros classificados como Custo Amortizado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Fornecedores (Nota 10), Impostos e contribuições sociais (Nota 11), Pesquisa e desenvolvimento (Nota 12) e demais obrigações (Nota 13).



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.12. Contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.13. Impostos e contribuições sociais

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, que são apurados de acordo com a legislação tributária vigente. A Companhia optou pelo regime de tributação do Lucro Presumido no exercício de 2024 e o imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência.

As antecipações ou os valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações, as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

2.14. Demais ativos e passivos

Os outros ativos estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.15. Capital Social

Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em Estatuto, são reconhecidos como passivo.

2.16. Reserva legal

Constituída de 5% sobre o lucro líquido do exercício, conforme art. 193 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, até o limite de 20% do capital social realizado (Nota 15.2.a).

2.17. Reconhecimento da receita

i) Receita de comercialização de energia

De forma geral, as receitas são reconhecidas quando existem evidências convincentes de acordos, quando ocorre a entrega de mercadorias ou quando os serviços são prestados, os preços são fixados ou determináveis, e o recebimento é razoavelmente assegurado, independente do efetivo recebimento do dinheiro. As receitas de venda de energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado.

A receita pela venda da energia elétrica gerada pela Usina de Queimado, assim como os custos correspondentes decorrentes da geração da energia elétrica, é reconhecida pelo regime de competência, na proporção de sua participação como consorciada, sendo comercializada por meio de contratos bilaterais com comercializadores de energia elétrica.



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii) Receita em realização de prestação de serviços

A receita proveniente da prestação de serviços administrativos e financeiros para o Consórcio Cemig-CEB é reconhecida de acordo com o período de realização dos serviços.

2.18. CPCs/IFRSs novas e revisadas já emitidas, porém ainda não adotadas

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

i) IFRS 18 – Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras

A IFRS 18 substitui a IAS 1, transportando diversas das exigências na IAS 1 não alteradas e complementando-as com as novas exigências. Além disso, alguns parágrafos da IAS 1 foram movidos para a IAS 8 e IFRS 7. O IASB, também implementou pequenas alterações na IAS 7 e IAS 33 – Lucro por Ação.

A IFRS 18 introduziu novas exigências para:

- a) Apresentar categorias específicas e subtotaís definidos na demonstração do resultado;
- b) Apresentar divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas às demonstrações financeiras; e
- c) Melhorias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações.

A Companhia deve aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. As alterações à IAS 7 e IAS 33, bem como a IAS 8 e IFRS 7 revisadas, entram em vigor quando a entidade aplicar a IFRS 18. A IFRS 18 exige aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas.

A Companhia espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as Demonstrações Financeiras.

ii) Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas às instituições financeiras.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida adoção antecipada. Se uma entidade optar por aplicar essas alterações em um período anterior, ela deverá:

- a) Aplicar todas as alterações ao mesmo tempo e divulgar esse fato; ou



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Aplicar apenas as alterações relacionadas à classificação de ativos financeiros para esse período anterior e divulgar esse fato.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente, de acordo com a IAS 8, com exceções específicas. A Companhia espera que a aplicação dessas alterações não tenha um impacto sobre as Demonstrações Financeiras no futuro.

iii) IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível (definida como subsidiária que não possui responsabilidade pública e que sua controladora final ou qualquer controladora intermediária que prepare Demonstrações Financeiras consolidadas disponíveis ao público que atendam as Normas Contábeis IFRS) a prover divulgações reduzidas quando aplicar as IFRS Accounting Standards em suas Demonstrações Financeiras.

A nova norma é aplicável para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada.

A Companhia espera que a IFRS 19 seja aplicada para fins das Demonstrações Financeiras consolidadas do grupo.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia.

2.19. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas pela Administração da Companhia em 5 de março de 2026.

3 Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	1	18
Aplicações Financeiras	27.201	19.840
	27.202	19.858

As aplicações financeiras correspondem a Certificados de Depósitos Bancários – CDB contratados em instituição financeira nacional de grande porte, com possibilidade de resgate a qualquer tempo com remuneração de 102% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

A elevação das aplicações financeiras decorre da alocação de dividendos adicionais em reserva de expansão (nota 15.2b). Essa estratégia prioriza o reinvestimento no negócio em detrimento da distribuição imediata de proventos, visando capitalizar novas oportunidades de mercado.



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4 Concessionários e Permissionários (Contas a Receber)

	31/12/2025	31/12/2024
Suprimento de Energia	3.002	2.839
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	-	84
	3.002	2.923

O prazo de recebimento do faturamento mensal ocorre em três parcelas que vencem no dia 15, dia 25 do mesmo mês de comercialização da energia e no dia 5 do mês subsequente. O Contas a Receber de Suprimento de Energia é integralmente mantido com Distribuidoras de energia elétrica, com as quais a Companhia mantém contratos de venda de energia de longo período de duração.

5 Créditos com Controladas e Consorciadas

	31/12/2025	31/12/2024
Crédito com consorciadas	4.639	-
Crédito com controladas	1.276	715
Serviços ao Consórcio	117	112
	6.032	827

- Crédito com controladas: Trata-se de créditos perante a Controladora relativos ao reembolso de custos com seis funcionários cedidos para projetos de novos negócios em usinas fotovoltaicas. A cessão, amparada por acordo de compartilhamento, foi finalizada em 31/03/2025 por determinação da CEB Holding. Desde abril de 2025, a CEB Participações S.A. assumiu o custeio dos quatro colaboradores remanescentes. A CEBPar aguarda a liquidação desses créditos junto à sua controladora.
- Crédito com consorciadas: Trata-se de aportes extraordinários realizados para a implantação da usina fotovoltaica em parceria com a Terracap. Ambas as empresas anteciparam os recursos para acelerar o cronograma de obras, dado o prazo exíguo para a conclusão do projeto. (nota 7c).
- Serviços ao Consórcio: Valor da provisão a receber, referente a prestação de serviços administrativos, jurídicos e financeiros, prestados ao Consórcio Cemig/CEB.

5.1 Outros créditos

	31/12/2025	31/12/2024
Dividendos a Receber	51	48
Depósito em conta vinculada	32	186
Seguros	60	5
Empréstimos de férias	90	-
Adiantamentos	64	27
	297	266

- Dividendos a Receber: Representa o valor dos dividendos mínimos obrigatórios de Corumbá Concessões.
- Depósito em conta vinculada: Os saldos referem-se a valores sob custódia da CEB Participações S.A., decorrentes de retenções contratuais efetuadas junto à prestadora de serviços para garantir o

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

cumprimento de obrigações trabalhistas (férias, 13º salário e rescisões). A redução do saldo em dezembro de 2025 decorre do encerramento do contrato anterior e da consequente liberação dos valores. Atualmente, o montante está sendo recomposto com o início das operações da nova empresa contratada.

- c) Seguros: São despesas antecipadas, relativas à apólice de seguro operacional da Usina de UHE Queimado.
- d) Adiantamentos: São adiantamentos em geral, a fim de custear futuras despesas.

6 Repactuação do Risco Hidrológico

a) Lei nº 13.203/2015

A partir de 2016, passou a vigorar a Repactuação do Risco Hidrológico, estabelecida através da Lei nº 13.203/2015, regulamentada pela Resolução Aneel nº 684/2015, para contratos no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, como é o caso da CEB Participações S.A. Assim, a Companhia transferiu parte deste risco para os consumidores, mediante o pagamento de um prêmio de risco. A Companhia aderiu ao produto SP-91, em que possui proteção para déficits de geração de energia do MCP superiores a 9%, sendo que para déficits até este nível, a Companhia tem a responsabilidade de ressarcir aos agentes de mercados.

O valor de R\$548 mil em 31 de dezembro de 2025, sendo R\$76 mil no Ativo circulante e R\$472 mil no Ativo não circulante (R\$623 mil – 31/12/2024, R\$76 mil no circulante e R\$547 mil no não circulante), decorre do crédito instituído pela Resolução ANEEL nº 684/15, para fazer frente às perdas do Mercado de Curto Prazo do ano de 2015 e que está sendo utilizado para compensação do prêmio de seguro a pagar da Repactuação do Risco Hidrológico até 17 de dezembro de 2032. O saldo foi apurado de acordo com o Anexo II da referida Resolução da ANEEL e está sendo amortizado linearmente no resultado do exercício.

b) Lei nº 14.052/2020

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF (Generation Scaling Factor), assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL – Ambiente de Comercialização Livre. A alteração legal teve como objetivo a compensação de valores aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE em face de riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes; e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. O ressarcimento destes custos adicionais arcados pelas geradoras de energia foi por meio da extensão da concessão, limitada ao período máximo de 7 (sete) anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Como resultado da nova regulamentação, a Administração da CEB Participações S.A. assinou em 27 de setembro de 2021, o termo de aceitação de prazo de extensão de outorga e de desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE. Consequentemente, a Companhia obteve a extensão da sua concessão em 556 dias, assim, o encerramento da concessão passou a ser em 27 de junho de 2034 (antes 18 de dezembro de 2032).



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente possui critérios indicados pela norma CPC 04 (R1) – Ativo Intangível e foi reconhecido pelo montante de R\$ 4.703.338,18 (quatro milhões, setecentos e três mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), nos quais refletem as expectativas atuais ao mercado futuro, conforme normas adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O saldo será amortizado linearmente até o final do novo prazo de concessão, a contrapartida foi contabilizada como recuperação de custos de energia.

7 Investimentos

a) Avaliado pelo Método de Equivalência Patrimonial

A CEBPar possui, atualmente, participação de 1,5355% na empresa Corumbá Concessões S.A. (“Corumbá”), que foi fundada em 06 de setembro de 2000, e tem por objetivo social a atividade de exploração do Aproveitamento Hidrelétrico de Corumbá IV, no Rio Corumbá, localizado no Município de Luziânia – GO, para a produção de energia elétrica e demais obras complementares.

O Contrato de Concessão nº 93/2000, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 8 de dezembro de 2000, garante à Companhia o direito de exploração do potencial de energia elétrica da Central Geradora Corumbá IV, com potência instalada de 127 MW.

A Concessão tem prazo original de 35 anos, podendo ser prorrogada ao final, por critério exclusivo do Poder Concedente, sendo que o prazo vem sendo estendido ao longo dos períodos. Foram 95 dias, pela Repactuação do Risco Hidrológico, 438 dias, pelo Despacho nº 283/2017, publicado no DOU em 02 de fevereiro de 2017 e 1137 dias, pela Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, assim, o prazo de concessão foi estendido até 3 de julho de 2040.

Os principais números do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado da investida são assim apresentados:

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo		
Circulante	56.062	40.055
Não Circulante	457.183	473.369
Realizável a Longo prazo	2.869	3.896
Imobilizado	437.461	451.326
Intangível	16.853	18.147
	<u>513.245</u>	<u>513.424</u>
Passivo		
Circulante	52.984	20.913
Outros passivos circulantes	52.984	20.913
Não Circulante	138.029	34.450
Provisão para causas judiciais	8	8
Outros passivos não circulantes	138.021	34.442
Patrimônio Líquido	322.232	458.061
	<u>513.245</u>	<u>513.424</u>
<u>Demonstração do Resultado do Exercício</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita Líquida	311.149	281.245
(-) Custo com geração de energia e operação	(97.908)	(59.468)
Lucro Bruto	213.241	221.777
(-)Despesas Operacionais Líquidas	(11.337)	12.312
Resultado Operacional	201.904	234.089
Resultado financeiro líquido	8.158	4.234
Lucro antes de impostos	210.062	238.323
Impostos	(61.174)	(70.751)
Lucro Líquido do período	148.888	167.572

As Demonstrações Financeiras da Corumbá Concessões, relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram uma opinião sem ressalvas em 25 de fevereiro de 2026.

A movimentação deste investimento está demonstrada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>6.764</u>
Equivalência Patrimonial	2.214
Recebimento de Dividendos	(1.896)
Dividendos a Receber	(48)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>7.034</u>
Equivalência Patrimonial	1.901
Recebimento de Dividendos	(3.936)
Dividendos a Receber	(51)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>4.948</u>



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A redução no saldo do investimento em 31 de dezembro de 2025 reflete os dividendos recebidos no exercício, evidenciando a recuperação de parte do valor investido, conforme o Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

b) Operação Controlada em Conjunto – Consórcio Cemig - CEB

Conforme mencionado na Nota nº 1.3, a Companhia é parte do Consórcio Cemig – CEB, responsável pela exploração do potencial hidroelétrico UHE Queimado juntamente com a Cemig GT S.A. Os principais grupos do Ativo e Passivo do Consórcio são como segue:

A parcela da CEBPar no Imobilizado e Intangível do Consórcio é alocada em seu Balanço Patrimonial equivalente nestas mesmas rubricas.

	Balanço Patrimonial	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Caixa e equivalente de caixa		2.407	1.870
Créditos com consorciadas		553	555
Outros		1.984	497
Imobilizado e Intangível		97.850	99.918
		102.794	102.840
Passivo + Patrimônio Líquido			
Fornecedores		2.730	2.239
Impostos e Contribuições sociais		116	119
Outras provisões		914	465
Concessão Onerosa		-	2.429
Provisão contingencial		315	169
Patrimônio líquido		98.719	97.419
		102.794	102.840

As despesas do Consórcio para os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são apresentadas a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Operação e Manutenção	7.571	5.745
Meio Ambiente	4.274	3.722
Administrativo	2.034	2.065
Seguro de Risco Operacional	-	628
Investimentos	3.269	10.056
Outros	3.952	262
	21.100	22.478

As principais variações das despesas relacionados ao Consórcio Cemig – CEB estão apresentadas a seguir:

- Operação e Manutenção:** São gastos relacionados às atividades diárias e rotineiras necessárias para manter os ativos em funcionamento. O aumento nas despesas em comparação com o período anterior deve-se a manutenções extras de serviço de proteção anticorrosiva realizados pela empresa Arco Iris Ltda.

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As principais empresas prestadoras de serviços para o primeiro semestre de 2025 foram:

- Arco Iris Ltda: R\$2.430 mil
- Doce mar serviços Ltda: R\$1.884 mil
- Comercial e Construtora JMV Ltda: R\$1.173 mil
- Esparta Segurança Ltda: 450 mil
- W.G Construtora: R\$836 mil
- M.I Montreal Informática: R\$95 mil
- Tech Mining Importação e Comércio e Soluções em Mineração Ltda: R\$68 mil
- Parts Lub Distribuidora e Serviços Eireli: R\$50 mil
- Caldeiraria e Usinagem Icarai Ltda: R\$48 mil

E outros serviços rotineiros no montante de R\$537 mil

- ii. Meio Ambiente: As despesas em questão referem-se a desembolsos com questões ambientais, como o reflorestamento e regularização fundiária. Em 2025, observou-se uma pequena redução nessas despesas em comparação com o período anterior. Tal fato reflete, principalmente, a concentração de serviços de regularização fundiária realizados pela Enprol Engenharia e Projetos Ltda em 2024. As principais despesas com meio ambiente foram as seguintes:

- Clam Engenharia Hidrocense Ltda: R\$2.226 mil
- Fortal Engenharia Ltda: R\$967 mil
- G4F Soluções Corporativas Ltda: R\$392 mil
- Enprol Engenharia e Projetos Ltda: R\$315 mil
- Ibama: R\$57 mil
- SGS Geosol Laboratório: R\$40 mil

Além desses contratos, foram realizados outros de menor expressão monetária, que juntos somaram R\$277 mil.

- iii. Seguro de risco operacional: O montante maior nas despesas com seguros em 2024 deve-se à antecipação do pagamento de uma apólice, fato ocorrido no último trimestre de 2024. Essa antecipação resultou no registro de duas despesas no mesmo ano, impactando o comparativo entre os períodos.

- iv. Investimentos: até o exercício findo dezembro de 2025, a Usina UHE Queimado realizou algumas operações. Os principais montantes de recursos foram:

- Manutenção e reparação da 2ª Unidade de Geração da Usina, serviço essencial para assegurar o pleno funcionamento e a eficiência da unidade, realizado pela Data Engenharia Ltda. no montante de R\$1.675 mil.

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- O Consórcio formalizou a aquisição de um Sistema de medição e análise de descargas de quatro canais para aprimorar o monitoramento da barragem da usina. O sistema foi fornecido pela empresa Omicron Energy Solutions do Brasil LTDA., totalizando um desembolso de R\$ 978 mil.
- Em linha com o plano de manutenção e conformidade das instalações, o Consórcio investiu na construção de fossas sépticas na usina. O serviço foi contratado junto à empresa W.G. Construtora Metalúrgica e Manutenção LTDA., totalizando um desembolso de R\$ 303 mil.
- Aquisição de um aparelho de monitoramento e diagnósticos de falhas, que permitirá otimizar a manutenção preventiva e preditiva, aumentando a confiabilidade e a disponibilidade dos equipamentos empresa Aqtech Engenharia e Instrumentação S.A. valor de R\$ 237 mil.

Adicionalmente, foram feitas outras aquisições de ferramentas e itens de investimento, somando R\$ 77 mil.

- v. Outros: Este grupo compreende a realização de caixa, despesas bancárias e a incidência de IR e IOF sobre aplicações financeiras, além de depósitos em contas vinculadas e outros desembolsos contratuais. A variação em relação ao mesmo período do exercício anterior decorre, majoritariamente, do recebimento de sinistro de seguro da UG2, no valor de R\$ 3.476 mil.

Outros assuntos relacionados a usina UHE Queimado

Regularização Fundiária

O Consórcio e o Ibama divergem sobre a delimitação da Área de Preservação Permanente (APP) da Usina. O Ibama, através das OJN 54/2022 e 55/2022, define a APP em 100 metros ao redor da barragem, o que exigiria desapropriações adicionais. O Consórcio, baseado na licença de operação e no Artigo 65 da Lei 9784/1999, entende que a APP deve se limitar à diferença de cotas, implicando em menor custo.

O Consórcio teme um aumento exponencial nos gastos operacionais caso a exigência do Ibama seja implementada conforme a OJN 54/2022. O assunto está em discussão administrativa, e o Consórcio solicitou revisão do posicionamento do Ibama em julho de 2022, sem resposta formal até o momento. A Administração do Consórcio acredita que o Ibama seguirá o entendimento da OJN 55/2022.

O Consórcio, junto a outras empresas do setor, discute casos semelhantes e busca apoio do Ministério de Minas e Energia para demonstrar o impacto tarifário da exigência do Ibama. A OJN 54/2022 está em revisão.

O Consórcio contratou a Enprol Engenharia para regularizar a situação fundiária. A empresa realizou o diagnóstico, topografias cadastrais de 100% das propriedades do entorno, levantamento planialtimétrico e georreferenciamento de 2897 ha.

Até dezembro de 2025, 1748 ha estão em titularidade do Consórcio (com CCIR e ITR 2025). Algumas dessas áreas já estão totalmente regularizadas (com matrícula individual, georreferenciamento averbado, CCIR e ITR registrados), mas outras estão em condomínio e necessitam de estremação.

O processo de regularização ainda apresenta as seguintes pendências:

- 34 propriedades dependem de negociação ou usucapião judicial (por falta de evidências para usucapião extrajudicial).

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- 26 propriedades precisam de averbação de georreferenciamento, CCIR ou CAR.
- 19 propriedades necessitam de estremação (condomínio).
- 9 propriedades com pendências de registro de sentença (com suporte jurídico).
- 2 propriedades estão em processo de escrituração.
- 2 propriedades com processo finalizado, aguarda-se a entrega das matrículas pelo cartório.

c) Iluminação Pública e “Cidades Inteligentes

A CEB Participações, fundamentada em sua lei de criação que permite o investimento em empresas de energia, telecomunicações e transmissão de dados, planeja expandir sua atuação para o setor de Iluminação Pública e Cidades Inteligentes.

Na primeira fase do processo A empresa realizou um projeto de Pesquisa e Desenvolvimento focado em infraestrutura inteligente via tecnologia 5G, que já resultou na criação de cinco produtos principais:

- Software de supervisão e controle;
- Unidades de comando e comunicação para luminárias (SSCS/CCSC);
- Sensores de monitoramento ambiental e captura de imagens;
- Quadros inteligentes para telegestão de iluminação.

Devido ao alto potencial de receita desses produtos, a CEB Participações estuda em uma fase posterior a viabilidade de criar uma subsidiária no modelo Startup. O objetivo é fabricar e comercializar essas tecnologias de forma independente.

d) Operação Controlada em Conjunto – Consórcio CEB Participações, Terracap e Supremo Tribunal Federal – Consórcio CEBPar Terracap I.

Constituição de Geração Distribuída de Energia Fotovoltaica

Em 19 de fevereiro de 2025, a CEB Participações S.A. firmou um acordo inovador com o Supremo Tribunal Federal (STF) e a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) para impulsionar a geração compartilhada de energia limpa no Distrito Federal, em conformidade com a Lei Distrital nº 6274/2019, que institui diretrizes para a Política Distrital de Incentivo à Geração e ao Aproveitamento de Energia Solar, Eólica e de Biomassa.

O acordo visa a criação de uma usina de geração distribuída (GD) fotovoltaica, com capacidade de produção de 3MW, em uma área de 13,2 hectares. O objetivo principal é garantir que todos os participantes do consórcio tenham acesso à energia limpa e renovável, contribuindo para a sustentabilidade e a redução do impacto ambiental.

A energia gerada pelo Consórcio será consumida da seguinte forma:

- CEB Participações S.A.: 5,7% para consumo próprio.
- TERRACAP: 7,3% para consumo próprio.
- Supremo Tribunal Federal (STF): 87% consumo próprio e aluguel da usina.



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O arranjo financeiro prevê que o STF restitua às consorciadas (CEB Par e Terracap) os valores referentes ao aluguel da planta, montante este dimensionado para suportar integralmente as despesas correntes de Operação e Manutenção (O&M).

A CEB Participações S.A. lidera o consórcio na condição de interveniente, assumindo a gestão técnica tanto da implementação quanto da operação futura. A obra é executada sob o regime Full EPC (Engineering, Procurement and Construction), licitada pelo valor global de R\$ 9,8 milhões. Neste modelo turnkey, a contratada assume responsabilidade integral por todas as etapas: engenharia de detalhamento, suprimentos, construção e comissionamento. Adicionalmente, a fiscalização é assegurada por um contrato de engenharia do proprietário no valor de R\$ 90 mil.

Até o encerramento do exercício de 2025, o projeto encontra-se em fase de mobilização e inicialização física, com foco em:

- Projetos executivos de engenharia;
- Terraplanagem, drenagem, cercamento periférico e iluminação.

Do aporte total de R\$ 9,89 milhões realizado paritariamente (50% CEB Par / 50% Terracap) em outubro de 2025, o montante de R\$ 483mil já foi efetivamente capitalizado como Imobilizado em Curso, refletindo o estágio inicial de execução física.

e) Operação Controlada em Conjunto – Consórcio CEB Participações, Terracap e Tribunal Superior Eleitoral – Consórcio CEBPar Terracap II

Em 4 de novembro de 2025, foi celebrado um novo acordo entre a CEBPar e a Terracap para a construção de uma usina fotovoltaica. O projeto adota o modelo de cooperação já aplicado junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), conforme a Nota Explicativa 7c, mas desta vez voltado ao atendimento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Sob este arranjo financeiro, o TSE ficará responsável pelo custeio do aluguel da usina junto às empresas consorciadas.

Este projeto está inserido no contexto do Acordo de Cooperação Técnica n.º 162/2023 (128235629), que visa estabelecer a colaboração entre a Companhia Energética de Brasília (CEB) e a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) na avaliação da viabilidade de uso de áreas da Terracap para o desenvolvimento de usinas de geração fotovoltaica.

O Acordo está em plena conformidade com a Política Distrital de Incentivo à Geração e Aproveitamento de Energia Solar, Eólica e de Biomassa e à Cogeração, instituída pela Lei Distrital n.º 6.274/2019. Além disso, alinha-se aos objetivos do Governo do Distrito Federal (GDF) de fomentar a implantação de sistemas de energia renovável e promover a geração de energia solar fotovoltaica para autoconsumo em empreendimentos públicos e privados, conforme estabelecido pela Lei Distrital n.º 6.891/2021.

O projeto prevê a instalação de uma Usina Fotovoltaica de Geração Distribuída (UFV GD) com capacidade estimada de 4,016 MWp. A usina será construída em um terreno de aproximadamente 13 hectares, localizado nos Lotes A e B da QN 7, Setor Habitacional Catetinho (185509641), na BR-251 - Núcleo Bandeirante, Brasília/DF. A expectativa é que a usina tenha potencial para gerar cerca de 8,5 GWh por ano.



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Este empreendimento representa uma oportunidade de negócio estratégica para o Grupo CEB, por meio de sua subsidiária CEB Participações S.A (CEBPar), e para a Terracap. A iniciativa está orientada à ampliação do portfólio de ativos de geração de energia e ao fortalecimento das receitas de longo prazo das companhias.

No âmbito da CEBPar, o projeto está alinhado ao Plano de Negócios 2025-2029, que prevê a diversificação da matriz de investimentos e a atuação contínua no segmento de geração, aproveitando a expertise já consolidada pela Companhia na estruturação e operação de empreendimentos de energia.

f) Convênio com a Secretaria de Educação.

Recentemente a CEB Participações firmou um convênio com a Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF) para a construção de uma usina solar fotovoltaica (UFV) de 10 megawatts-pico (MWp) no Mangueiral. Este projeto significativo deve gerar aproximadamente 20 gigawatts-hora (GWh) de eletricidade anualmente, o suficiente para abastecer 400 escolas públicas no Distrito Federal.

Essa produção cobrirá 60% da demanda energética da rede pública de ensino da capital, marcando um grande passo em direção à energia sustentável para as escolas de Brasília. A previsão é que as obras da usina comecem ainda este ano.

O investimento total na usina solar será de R\$ 40 milhões, recursos provenientes da Secretaria de Educação, cabendo a CEB Participações a construção, implantação, operação e manutenção da usina. Estima-se que o empreendimento gere uma economia anual de até R\$ 10 milhões para os cofres públicos.

g) Construção de usina fotovoltaica na área livre do estacionamento do Aeroporto Internacional de Brasília.

Em sua visão estratégica, a CEB Participações planeja a implantação, operação e exploração comercial de uma Usina Fotovoltaica (UFV) adjacente ao Aeroporto Internacional de Brasília. O projeto visa o aproveitamento de áreas subutilizadas do sítio aeroportuário para a geração de energia limpa via Geração Distribuída (GD).

A viabilização do empreendimento fundamenta-se em uma parceria estratégica entre a concessionária INFRAMERICA, na qualidade de cedente do imóvel, e a CEB Participações S/A – CEB PAR. A estrutura societária, estabelecida via Sociedade de Propósito Específico (SPE), terá como escopo o gerenciamento integral do ciclo de vida do ativo, abrangendo desde o aporte tecnológico e construção até a manutenção preventiva e gestão energética.

O projeto apresenta robustez técnica com os seguintes parâmetros nominais:

- Área Total Disponível: Aproximadamente 35.500 m² (correspondente à UC 4.131).
- Capacidade Instalada: 3,003 MWp (Megawatts-pico).
- Modelo Operacional: Geração Distribuída, visando a otimização de custos tarifários e a sustentabilidade da matriz energética do complexo aeroportuário.

A construção desta usina ratifica o compromisso das entidades envolvidas com a transição energética e a eficiência operacional. Além do viés econômico proporcionado pela autogeração.

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8 Imobilizado

Em atendimento ao CPC 27, que trata do Ativo Imobilizado, a Companhia reconhece no seu ativo não circulante os bens na proporção da sua participação no Consórcio Cemig – CEB, assim como, os bens da Administração em Serviço que trata do imobilizado da CEB Participações. As movimentações das contas do ativo imobilizado para o exercício de 2024 e o período de 2025, ocorreram como segue:

	Taxa anuais de depreciação em %	Movimentações 2024			Movimentações 2025		
		Saldo em 31/12/2023	Adições	Depreciação	Saldo em 31/12/2024	Adições	Depreciação
Imobilizado não Vinculado a Concessão							
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	20%	37	-	-	37	-	-
Móveis e Utensílios	20%	43	-	-	43	-	-
		80	-	-	80	-	-
(-) Depreciação Acumulada:		(35)	-	(16)	(51)	-	(16)
			-	(16)	(51)	-	(16)
Fotovoltaica em curso							
Máquinas e Equipamentos em curso		-	-	-	-	483	-
		-	-	-	-	483	-
Geração em Serviço:							
Terrenos		2.693	4	-	2.697	6	-
Reservatório, Barragens e Adutoras	2% a 3,3%	11.505	984	-	12.489	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	2% a 4%	4.952	-	-	4.952	53	-
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 10%	9.589	818	-	10.407	658	-
Móveis e Utensílios	10%	34	-	-	34	-	-
		28.773	1.806	-	30.579	717	-
(-) Depreciação Acumulada:		(13.198)	-	(732)	(13.930)	-	(631)
		(13.198)	-	(732)	(13.930)	-	(631)
Transmissão em Serviço:							
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 10%	942	-	-	942	-	-
		942	-	-	942	-	-
(-) Depreciação Acumulada:		(503)	-	(26)	(529)	-	(26)
		(503)	-	(26)	(529)	-	(26)
Administração em Serviço:							
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 10%	222	20	-	242	55	-
Móveis e Utensílios	10%	176	-	-	176	(35)	-
		398	20	-	418	20	-
(-) Depreciação Acumulada:		(209)	-	(34)	(243)	-	(5)
		(209)	-	(34)	(243)	-	(5)
		16.283	1.826	(808)	17.266	737	(678)
							17.808

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Adições 2024:

- (i) Geração em Serviço “terrenos”: Ajuste da provisão referente à desapropriação de terreno (detalhes na Nota 22a).
- (ii) Geração em Serviço “reservatório barragens e Adutoras”: reforço do Maciço Rochoso laje de proteção do vertedouro R\$984 mil.
- (iii) Geração em Serviço “máquinas e equipamentos”: manutenção e reparação do 2º Gerador da Usina no montante de R\$814 mil, e compra de Antena transceptor e acessórios R\$4 mil.
- (iv) Administração em Serviço “máquinas e equipamentos”: compra de 3 (três) computadores para uso na área administrativa da empresa, totalizando R\$20 mil.

b) Adições 2025:

- (i) Fotovoltaica em curso “máquina e equipamentos”: Representam os investimentos preliminares na Usina Fotovoltaica, no valor de R\$ 483 mil, nos termos da Nota 7c.
- (ii) Geração em Serviço “terrenos”: Ajuste da provisão referente à desapropriação de terreno (detalhes na Nota 22a).
- (iii) Geração em Serviço “edificações, obras civis e benfeitorias”: A CEB Participações registrou R\$53 mil em investimentos, referentes à sua cota-parte de 17,5% na construção de fossas sépticas na UHE Queimado.
- (iv) Geração em Serviço “máquinas e equipamentos”: Os investimentos em 'Máquinas e Equipamentos' em UHE queimado alcançaram R\$658 mil. O valor é composto, principalmente, pela continuidade da manutenção do 2º Gerador (R\$ 293 mil), aquisição do sistema de medição e análise de barragem (R\$ 214 mil), compra de disjuntor de média/alta tensão (R\$ 105 mil), compra de (4) quatro reles de proteção no valor de (R\$22 mil), aquisição de sistema inversor (R\$13 mil) e aquisição de ferramentas (R\$ 11 mil).
- (v) Administração “Máquinas e Equipamentos”: compra de 7 computadores para novos colaboradores da CEBPar, totalizando R\$55 mil.
- (vi) Administração em Serviço “moveis e utensílios” baixa de bens inservíveis por alienação, conforme leilão público de bens móveis da Companhia Energética de Brasília e Subsidiárias. Os bens estavam na CEB do SIA.

c) Depreciação 2025:

- (i) Administração em Serviço “depreciação acumulada”: recuperação de depreciação em virtude de alienação, conforme leilão público de bens móveis da Companhia Energética de Brasília e Subsidiárias.

9 Intangível

Corresponde ao direito de uso da área onde se encontra a usina do UHE Queimado. A composição do intangível para o exercício de 2024 e para o período findo em 31 de dezembro de 2025, é como segue:

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Taxa anuais de depreciação	Saldo em 31/12/2023	Movimentações 2024		Saldo em 31/12/2024	Movimentações 2025		Saldo em 31/12/2025
			Adições	Amortização		Adições	Amortização	
Geração em Serviço:								
Intangíveis e Consórcio	3,5%	1.567	-	-	1.567	-	-	1.567
Extensão Outorga Lei 14.052/2020		4.703	-	-	4.703	-	-	4.703
Leilão Extensão Outorga MP 1300		-	-	-	-	16.492	-	16.492
(-) Amortização Acumulada:		(1.837)	-	(427)	(2.264)	-	(798)	(3.062)
		4.433	-	(427)	4.006	16.492	(798)	19.700
Administração em Serviço:								
Softwares	20%	-	-	-	-	6	-	6
(-) Amortização Acumulada:		-	-	-	-	-	(1)	(1)
		-	-	-	-	6	(1)	5
		4.433	-	(427)	4.006	16.498	(799)	19.705

a) Extensão Outorga Lei 14.052/2020:

A CEB Participações S.A. reconheceu o intangível em conformidade com o termo de aceitação de prazo de extensão de outorga e de desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao mecanismo de realocação de energia – MRE, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme previsto nas Leis nº 14.052/2020 e 14.182/2021. O montante foi reconhecido ao valor justo, o qual é equivalente ao valor definido e disponibilizado pela ANEEL, desta forma, o direito foi reconhecido no intangível quando se tornou líquido e certo, em contrapartida a rubrica “Repactuação do risco hidrológico” (nota 6b).

No encerramento do 2º trimestre de 2022, foi reconhecido um aumento do ativo intangível totalizando R\$4.703 mil, referente a extensão de outorga da Usina de UHE Queimado, e está sendo amortizado de forma linear até 27 de julho de 2034.

b) Leilão Extensão Outorga MP 1300:

O valor aportado pela CEB Participações referente à sua cota-parte no Leilão de Títulos do GSF (Medida Provisória nº 1.300/2025) foi reconhecido no montante de R\$16.492 mil como intangível. O certame, conduzido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), teve como objetivo o equacionamento do Risco Hidrológico (GSF) e a extensão da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica de Queimado. Este ativo intangível será amortizado ao longo do novo prazo de concessão estendido (nota 1.2b).

A composição do intangível em geração é estruturado da seguinte forma: R\$1.567 mil, refere-se à parcela proporcional do valor do direito relacionado ao Uso do Bem Público – UBP do empreendimento UHE Queimado que é apresentado pelo custo histórico do encargo regulatório e Softwares (R\$1.495 mil e R\$72 mil) respectivamente, R\$4.703 mil referente a adição do prazo de extensão de outorga da Usina Lei 14.052/20 e R\$16.492 mil referente a novo prazo de outorga conforme leilão MP1300. Todos referem-se ao direito do Consórcio na exploração do potencial hidroelétrico.

10 Contas a Pagar

O saldo de contas a pagar está sendo apresentado pelos valores conhecidos ou estimados até a data do balanço, acrescido da variação monetária, quando aplicável. O saldo pode ser assim demonstrado:

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
Energia comprada - CCEE	957	-
Encargos do uso do sistema de transmissão	154	293
Fornecedores de serviços	147	108
	1.258	401

- a) Energia comprada – CCEE: Os valores referem-se aos custos com a aquisição de energia na CCEE para cobertura de déficit de lastro e exposições contratuais. O montante é impactado diretamente pela oscilação do PLD e pelas liquidações mensais da Câmara de Comercialização. Notadamente, o PLD médio sofreu forte pressão devido às condições meteorológicas desfavoráveis, elevando-se de R\$ 127,88/MWh em 2024 para R\$ 223,46/MWh em 2025, o que onerou as compras realizadas no segundo semestre. Contudo, cabe destacar que, no primeiro semestre, o cenário permitiu a comercialização de excedentes com margens favoráveis, resultando no melhor desempenho de venda de curto prazo da CEB Participações nos últimos anos, conforme detalhado na Nota 16a - Comercialização de Energia Curto Prazo CCEE.
- b) Encargos do uso do sistema de transmissão: Os Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) referem-se aos custos de transmissão de energia elétrica, controlados e coordenados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). A redução dessa rubrica, ao comparar o exercício de 2024 com o terceiro trimestre de 2025, deve-se à dificuldade da Cemig, a transmissora de energia, em emitir a fatura correspondente. Dessa forma, a apropriação do custo é reconhecida, mas o pagamento é condicionado à emissão da fatura. Impostos e Contribuições sociais.
- c) Fornecedores de Serviços: A variação nos saldos da rubrica foi ocasionada pela celebração de um novo contrato de serviços terceirizados. O ajuste refletiu o alinhamento do valor contratual aos novos objetivos e escopo de atuação da Companhia.

11 Salários e encargos sociais

	31/12/2025	31/12/2024
Apropriações 13º Salários e Férias	110	93
Apropriação Alimentação (ticket)	26	-
Previdência e Assistência	38	31
Apropriação INSS sobre 13º salários e Férias	35	22
Apropriação FGTS sobre 13º salários e Férias	12	13
FGTS a recolher	22	18
Apropriação Reembolso Cedido	20	17
	263	194

- c) As apropriações de 13º Salário e Férias - são reconhecidas mensalmente, em obediência ao Princípio Contábil da Competência. Este procedimento visa registrar o custo e a obrigação futura com benefícios e encargos devidos aos funcionários no período em que são incorridos, independentemente do efetivo desembolso (pagamento).

Tais rubricas representam um passivo derivado de apropriações por competência. Seus saldos variam ao longo do exercício em função da acumulação mensal dos direitos trabalhistas e são ajustados

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

conforme o cronograma de pagamento e o período aquisitivo de 13º Salários e Férias, incluindo seus respectivos encargos.

- d) Apropriação Alimentação (ticket) – A variação em comparação com o período findado em 31 de dezembro de 2024, justifica-se pelo registro da despesa (apropriação por competência) e o efetivo pagamento do benefício ocorreram integralmente dentro do mesmo período em 2024.
- e) Apropriação Reembolso Cedido - Esta obrigação representa o passivo da Companhia para com sua Controladora referente aos custos de pessoal cedido. O registro é feito mensalmente, pelo regime de competência.

12 Impostos e Contribuições sociais

Estão representadas pelas obrigações tributárias, conforme detalhado abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL a pagar	604	428
PIS e COFINS	84	81
INSS	86	69
IRRF	92	58
Outros	17	13
	883	649

13 Pesquisa e Desenvolvimento

Os gastos com pesquisa e desenvolvimento estão assim demonstrados:

	31/12/2025	31/12/2024
Projeto e desenvolvimento	197	326
FNDCT	17	16
MME	8	8
CDE	5	5
	227	355

O saldo em aberto de P&D decorre de provisão mensal para pagamentos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico – FNDCT, Ministério de Minas e Energia – MME, Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, além da composição do saldo com projetos de Pesquisa e Desenvolvimento a serem executados pela empresa, sendo que este montante é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC.

A redução na rubrica 'Projeto e Desenvolvimento' decorre do encerramento do projeto SMARTCEB. Formalizado pelo 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2021, o projeto totalizou desembolsos de R\$ 226 mil. De autoria da CEB Lajeado, a iniciativa visava o desenvolvimento de um framework para cidades inteligentes, integrando medidores inteligentes (Smart Meters) às redes de distribuição e iluminação pública via tecnologia 5G.

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14 Outras Obrigações

	31/12/2025	31/12/2024
Consórcio Cemig/CEB	75	76
Consórcio CEBPar Terracap	9	-
Ressarcimento Holding	299	116
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	77	99
Taxa de Fiscalização ANEEL e UBP	24	23
	484	314

- a) Consorcio Cemig/CEB e Consorcio CEBPar Terracap: Refere-se às obrigações da Companhia perante os consórcios, relativas à sua cota-parte em despesas provisionadas em cada data-base. Os aportes são realizados de acordo com o fluxo de caixa e as necessidades operacionais dos consórcios. Consequentemente, o saldo apresenta oscilações sazonais, o que pode limitar a comparabilidade direta entre diferentes períodos financeiros.
- b) Ressarcimento Holding: A CEB Participações opera em um ambiente de trabalho compartilhado com sua subsidiária integral, CEB Holding, que é a proprietária das salas, otimizando custos e promovendo sinergias. A empresa usufrui de uma estrutura física integrada, com compartilhamento de recursos como energia elétrica, serviços de segurança e limpeza que são repassados para a subsidiária através de reembolsos. A variação no saldo em relação ao exercício anterior, se deve, principalmente, aos novos custos compartilhados que estão sendo cobrados de forma retroativa, como, ar-condicionado, condomínio e IPTU, serviço de tecnologia da informação dentre outros.
- c) Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos: Podem ocorrer variações sazonais entre os períodos, pois a emissão da fatura está diretamente relacionada ao volume de água utilizado pela usina para a geração de energia elétrica.

15 Patrimônio Líquido

15.1 Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$21.270 mil, que está dividido em 21.270.414 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Todas as ações são de propriedade da Companhia Energética de Brasília – CEB Holding.

15.2 Reserva de lucros

	31/12/2025	31/12/2024
Reserva legal	4.254	4.254
Reserva de Lucro para Expansão	8.652	-
Reserva de lucros a realizar	8.203	8.203
Dividendos Adicionais Propostos	8.809	8.652
	29.918	21.109

- a) Reserva Legal: é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado a cada exercício, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A CEB Participações está no limite da

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

constituição da reserva. A Reserva Legal somente é utilizada para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.

- b) Reserva de Lucro para Expansão: a administração deliberou destinar os dividendos adicionais propostos à reserva de lucros para financiar a expansão da empresa, considerando os novos projetos em desenvolvimento em empresas de energia fotovoltaica vide (ver nota 7c).
- c) Reserva de lucro a realizar: são dividendos obrigatórios sobre a parcela de lucros ainda não realizados financeiramente, mas já registrado contábil e economicamente.
- d) Dividendos Adicionais Propostos: Os dividendos a pagar são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras e somente ao final do exercício e qualquer valor acima do mínimo obrigatório será mantido no patrimônio líquido, em conta específica, até a deliberação da assembleia geral dos acionistas, conforme determina a Lei 6.404/76. A redução do valor decorre da destinação do saldo para a reserva de lucros de expansão.

15.3 Adiantamento para futuro aumento de capital

Em 29 de agosto de 2025, a Controladora CEB Holding S/A efetivou um aporte de recursos em sua subsidiária, CEB Participações S/A, no montante de R\$ 16.492 mil (dezesesseis milhões e quatrocentos e noventa e dois mil reais).

O valor foi integralmente classificado no Patrimônio Líquido da CEB Participações S/A como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

Esta operação teve como objetivo estratégico a recomposição da liquidez e do capital de giro operacional da subsidiária, em decorrência do desembolso substancial realizado para a participação e obtenção da extensão da outorga no leilão regulamentar (conforme detalhado na Nota 1.2b), assegurando a continuidade e o equilíbrio de seu fluxo financeiro.

Em estrita observância aos preceitos da Lei nº 6.404/76, a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) deverá ser formalizada até 30 de abril de 2026. Ato contínuo, a Administração deliberará pela incorporação das reservas de lucros ao capital social. Tal medida visa o fortalecimento do patrimônio líquido. Essa reestruturação consolida a estabilidade financeira da organização e amplia substancialmente sua capacidade de honrar compromissos de curto e longo prazo.

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16 Receita Operacional Líquida

	31/12/2025	31/12/2024
Venda de Energia Elétrica	25.665	24.559
Comercialização Energia de Curto Prazo CCEE	3.458	578
Prestação de Serviços	1.442	1.376
Receita Operacional Bruta	30.565	26.513
PIS	(201)	(175)
COFINS	(930)	(807)
ISS	(72)	(69)
P&D	(271)	(234)
Taxa de Fiscalização ANEEL + UBP	(288)	(272)
Compensação financeiras pelo uso de recursos hídricos	(585)	(481)
Dedução da Receita Operacional	(2.347)	(2.038)
Receita Operacional Líquida	28.218	24.475

- a) Comercialização Energia de Curto Prazo CCEE: A Comercialização no Curto Prazo (CCEE): A variação positiva reflete a otimização do excedente de geração não comprometido em contratos, liquidado no MCP. O resultado foi potencializado pela conjuntura de preços em 2025, período em que o PLD médio atingiu R\$ 223,46/MWh (frente aos R\$ 127,88/MWh de 2024), favorecendo a margem operacional nas liquidações junto à CCEE, especialmente durante a primeira metade do exercício.

17 Custo com Energia Elétrica e Operações

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Relacionadas com UHE Queimado	(2.974)	(2.716)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(1.601)	(121)
Custo pelo Uso do Sistema de Transmissão	(1.822)	(1.745)
Depreciação	(708)	(808)
Amortização	(799)	(427)
Prêmio de Seguro - Repactuação Risco Hidrológico Lei 13.203/15	(76)	(76)
Contribuição Compulsória CCEE	(11)	(10)
	(7.991)	(5.903)

- a) Despesas Relacionadas com UHE Queimado: São despesas proporcionais do Consórcio Cemig – CEB, de responsabilidade da CEBPar. Alguns gastos são realizados de forma sazonal, obedecendo as legislações vigentes e com o objetivo de atender questões ambientais de reflorestamento dentre outras, desta forma, podem ocorrer variações entre um período e outro.

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Energia Elétrica Comprada para Revenda: Para atender seus contratos de venda de energia elétrica, a empresa compra energia sazonalmente no mercado de curto prazo. Esse processo automático é realizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) vide nota 10a).
- c) Amortização: O incremento na amortização decorre da repactuação do risco hidrológico (GSF), nos termos da Medida Provisória nº 1.300/2025. Em virtude dessa adesão, foi reconhecido o montante de R\$ 16.492 mil no Ativo Intangível, referente à extensão do prazo de outorga. Tal ativo está sendo amortizado mensalmente com base no novo período de concessão, conforme detalhado na Nota 9.b.)

18 Gerais e Administrativas

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal e Encargos	(4.612)	(3.010)
Serviços de Terceiros Fornecedores	(1.034)	(807)
Reversão de despesas	-	21
Outras despesas	(650)	(301)
	(6.296)	(4.097)

- a) Pessoal e Encargos: O aumento, em comparação com o mesmo período do ano anterior, está detalhada no quadro de desmembramento de pessoal e encargos apresentado abaixo.
- b) Outras despesas: Estas despesas englobam seguros, cartórios, aluguéis de carro, caixa rotativo e reembolsos à CEB Holding para manutenção da sede da Companhia. O aumento observado em comparação com o mesmo período do ano anterior é explicado por uma cobrança retroativa da controladora, referente a custos compartilhados como ar-condicionado, condomínio, IPTU e tecnologia da informação, dentre outros. (Nota 14b)

Os desmembramentos com Pessoal e Encargos estão descritos nas notas a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Despesa com administradores		
Remuneração de Diretores	(1.160)	(976)
Encargos Sociais - Diretores	(320)	(287)
Benefício Sociais Diretores	(14)	(13)
Remuneração de Conselheiros	(218)	(209)
Encargos Sociais - Conselheiros	(44)	(42)
	(1.756)	(1.527)
Despesa com pessoal cedido e emprego em comissão		
Pessoal cedido	(636)	(714)
Empregados em Comissão	(2.201)	(769)
Estagiários	(19)	-
	(2.856)	(1.483)
	(4.612)	(3.010)

- a) Remuneração de Diretores: A troca de diretores técnicos causou a variação em comparação com o mesmo período do ano anterior. Essa diferença é justificada pelo tempo em que o cargo ficou sem um diretor efetivo, sendo ocupado interinamente por um diretor de outra subsidiária até a nova nomeação.



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Pessoal cedido: A redução das despesas no período comparado com 2024 reflete a variação no número de colaboradores cedidos. Em 2025, a Companhia manteve apenas um (1) colaborador cedido pela controladora durante um número maior de meses, situação que não se verificou no exercício anterior (2024).
- c) Empregados em comissão: O aumento no quadro de pessoal decorreu da necessidade de contratação de novos colaboradores, visando impulsionar e sustentar os novos negócios da CEB Participações S.A. na área de energia fotovoltaica.

19 Receitas Financeiras

	31/12/2025	31/12/2024
Rendimento de Aplicações Financeiras	3.257	1.920
Juros sobre Capital Próprio	433	382
Outras Receitas Financeiras	626	28
	4.316	2.330

- a) Rendimentos de Aplicações Financeiras: São receitas de aplicações financeiras, com rendimento a 102% do CDI. O aumento decorre do maior volume de recursos aplicados na conta da CEB Participações S.A.
- b) Juros sobre Capital Próprio: Pagamentos efetuados pela Corumbá à CEBPar, correspondentes à sua participação atual de 1,53% no capital da companhia.
- c) Outras Receitas Financeiras: são atualizações monetárias referentes a inadimplência na rubrica Contas a Receber, relativo à comercialização de energia ocorrida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. O aumento expressivo nos valores refletiu o ingresso de indenização securitária, referente à cobertura da apólice de seguro da Unidade Geradora 2 (UG2) da usina. O montante total recebido foi de R\$ 608 mil.

20 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A Companhia é tributada com base no Lucro Presumido Trimestral, percentual de 8% (oito por cento) para o Imposto de Renda e 12% (doze por cento) no caso da Contribuição Social, ambos aplicados sobre Receitas de Vendas. Já na Receita de Serviços, o percentual é de 32% (trinta e dois por cento) para o Imposto de Renda e 32% (trinta e dois por cento) para Contribuição Social.

As alíquotas efetivas dos impostos, aplicadas sobre as bases presumidas, são respectivamente 15% (quinze por cento) para Imposto de Renda e 9% (nove por cento) de Contribuição Social. Além disso, é aplicado 10% (dez por cento) sobre o valor excedente de IRPJ, caso a base ultrapasse R\$60 (sessenta mil) trimestral ou R\$240 (duzentos e quarenta mil) anual.

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) somaram R\$ 2.497 mil em 2025, um aumento em relação aos R\$ 1.692 mil registrados em 2024. Esse crescimento reflete o melhor desempenho financeiro da empresa no ano de 2025. Os detalhes dos cálculos podem ser encontrados no quadro a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
Base de cálculos do IRPJ		
Receita de venda de energia	29.123	25.137
Receita de serviços prestados	1.442	1.376
Base de cálculos	30.565	26.513
8% sobre receitas de venda de energia	2.330	2.011
32% sobre receitas de serviços	461	440
Demais receitas tributáveis	4.316	2.330
	7.107	4.781
Base de cálculos da CSLL		
Receita de venda de energia	29.123	25.137
Receita de serviços prestados	1.442	1.376
Base de cálculos	30.565	26.513
12% sobre receitas de venda de energia	3.495	3.016
32% sobre receitas de serviços	461	440
Demais receitas tributáveis	4.316	2.329
	8.272	5.786
Imposto de Renda (15%)	1.066	717
Adicional do IRPJ (10%)	687	454
Contribuição Social (9%)	744	521
Encargos do período	2.497	1.692

21 Partes Relacionadas

Ativo				
Balanco Patrimonial	Parte Relacionada	Natureza	31/12/2025	31/12/2024
Desenvolvimento de Projetos (a)	CEB Holding	Ativo Circulante	1.276	715
Adiantamentos Construção Fotovoltaica (b)	Consorcio CEBPar Terracap	Ativo Circulante	4.634	-
Serviços Prestados (c)	Consorcio CEMIG/CEB	Serviços Administrativos	117	112
Investimentos (d)	Corumbá Concessões S.A.	Investimento Permanente	4.948	7.034
Usina (e)	Consorcio CEMIG/CEB	Imobilizado e Intangível	37.192	21.068
Total			48.167	28.929
Passivo				
Balanco Patrimonial	Parte Relacionada	Natureza	31/12/2025	31/12/2024
Outros (f)	CEB Holding	Reembolso Aviso de Débito Cedido	20	17
Outros (g)	CEB Holding	Reembolso Aviso de Débito Despesa	320	116
Outros (h)	Consórcio CEMIG/CEB	Contas a Pagar Consórcio	75	76
Outros (i)	Consórcio CEBPar Terracap	Contas a Pagar Consórcio	9	-
Total			415	209
Demonstração do Resultado				
Balanco Patrimonial	Parte Relacionada	Natureza	31/12/2025	30/09/2024
Receita (j)	Consórcio CEMIG/CEB	Serviços Prestados	1.442	1.376
Despesa (l)	Consórcio CEMIG/CEB	Despesas – cota parte	(2.974)	(2.715)
Total			(1.532)	(1.339)

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) Desenvolvimento de Projetos: A Controlada possui contas a receber referentes à cessão de 6 funcionários para a CEB Holding. Esses funcionários, especializados em novos negócios, atuam em estudos, implantação e operação de usinas fotovoltaicas. A cessão está alinhada com os planos de negócios do Grupo CEB e é autorizada por um acordo de compartilhamento de recursos entre as empresas do grupo.
- b) Adiantamentos Construção fotovoltaica: Antecipação de recursos pela CEBPar e Terracap para acelerar as obras da usina fotovoltaica e cumprir o prazo apertado do projeto.
- c) Serviços Prestados: A CEB Participações S.A. tem um contrato de prestação de serviços de administração do Consórcio Cemig-CEB nº 14/2021, conforme processo SEI nº 3120-000059/2021, assinado em 29 de dezembro de 2021, que tem por objeto a gestão administrativa, financeira, contábil e jurídica do Consórcio. O preço global dos serviços prestados é de R\$7.490 mil, para o período de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/12/2021, sendo que deste total 82,5% serão pagos pela Cemig GT para CEB Par, em 60 parcelas mensais, reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice IPCA/IBGE;
- d) Investimentos: Representa a participação acionária na empresa Corumbá Concessões S.A., conforme demonstrado na (Nota 7a);
- e) Usina: Refere-se à participação da CEBPar no imobilizado e intangível do Consórcio Cemig-CEB (Nota 8 e 9);
- f) Outros – CEB Holding Cedidos: Aviso de débito relativo à apropriação de salários de empregados cedidos;
- g) Outros – Reembolso Holding: A Companhia utiliza uma estrutura física integrada, cujos custos são compartilhados e repassados à subsidiária mediante reembolsos (Nota 14b). O montante inclui, ainda, os repasses de previdência e assistência à saúde, retidos dos colaboradores vinculados ao plano gerido pela CEB Holding junto à Fundiágua;
- h) Outros – Consórcio Cemig CEB: Representam os valores a pagar das obrigações assumidas pelo Consórcio Cemig-CEB, conforme sua cota parte no empreendimento, que é de 17,5%;
- i) Outros – Consórcio CEBPar Terracap: Provisões baseadas na participação da Companhia, cujo fluxo de aportes varia conforme a demanda operacional.
- j) Receita – Consórcio Cemig CEB: Trata-se da receita auferida pela CEB Participações S.A., relativa à prestação dos serviços de administração do Consórcio Cemig-CEB, cujo aporte financeiro é realizado pela Cemig GT; e
- k) Despesas – Consórcio Cemig CEB: Trata-se da cota parte da CEB Participações S.A. (17,5%), nos aportes financeiros para cobrir as despesas referentes às atividades do Consórcio Cemig-CEB.

22 Provisões Contingenciais e Passivos Contingentes.

- a) Provisões contingenciais

O saldo de Provisões contingenciais pode ser assim demonstrado:



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de Indenização - Consórcio CEMIG - CEB	35	30
Provisão auto de infração Ibama nº 9118042	20	-
	55	30

i) Provisão de indenização – Processo TJGO nº 0275112.81.2005.8.09.0036 - Consórcio Cemig – CEB.

O saldo da Provisão de Indenização trata-se exclusivamente ao reconhecimento de obrigações decorrente de uma ação judicial de desapropriação em que a CEBPar era ré, onde se discute o valor da indenização referente aos terrenos que já fazem parte do empreendimento UHE Queimado (Consórcio Cemig – CEB). Os assessores jurídicos da CEBPar entendem que a possibilidade de perda é provável para condenar as consorciadas ao pagamento do valor provisionado no curso normal da ação. O valor do terreno foi reconhecido no ativo da Companhia em 2017, na cota parte em que a CEBPar faz jus no Consórcio Cemig – CEB. Considerando que tal terreno já estava em uso e gerando benefício econômico futuro à Companhia, foi reconhecido um passivo de igual valor para fazer frente à obrigação da CEBPar. Considerando que este processo judicial foi iniciado em 2005, o valor da possível condenação engloba os juros e correção de todo período.

ii) Auto de Infração (AI) nº 9118042 série E.

O Auto de Infração (AI) nº 9118042 série E, de 09/05/2018, lavrado em desfavor do Consórcio Cemig-CEB, onde a autuada deixou de atender condicionantes estabelecidas na Licença de Operação 302/2003 – 2ª Renovação, por não encaminhar, em tempo hábil, ao Ibama a solicitação de quebra de vazão no trecho de vazão reduzida da UHE Queimado. Em 05/06/2018, foi interposta defesa administrativa requerendo a nulidade do Auto de Infração e subsidiariamente a conversão da pena em compromisso, com desconto de 40% sob o valor da multa que atualmente encontra-se em análise pelo Ibama. O valor total originário da penalidade é R\$50 mil, (atualizado R\$109 mil). Em 13/01/2025, conforme decisão de 1ª instância, foi definido prazo para apresentação de pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente ou recorrer novamente da Ação. Em 22/01/2025 – Foi realizado o pedido de conversão da multa em Termo de Compromisso - TCCM com aplicação de desconto. Em 30/05/2025 O processo foi encaminhado à Autoridade Julgadora para apreciação e deliberação sobre o pedido inicial de conversão da multa em serviços ambientais. No dia 27/08/2025 O Consórcio foi formalmente notificado acerca da suspensão da implementação da conversão das multas. Tal suspensão decorreu da publicação da Portaria IBAMA nº 109, de 5 de agosto de 2025 (DOU de 07/08/2025), que alterou as regras aplicáveis. Em 29/08/2025 Em resposta à nova regulamentação, foi apresentado o Requerimento de Adesão à Solução Legal (Sei nº 24468459), optando-se pelo pagamento à vista com desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor consolidado da multa. Em face do andamento do processo administrativo e da opção pelo pagamento à vista com desconto de 30%, os Assessores Jurídicos da Companhia reavaliaram o risco de perda. A probabilidade de saída de recursos para liquidação da obrigação foi reclassificada de possível para provável. Com base na reclassificação do risco, a Companhia constituiu uma provisão, registrando o passivo esperado conforme a sua participação no Consórcio. O valor total estimado da perda líquida para o Consórcio Cemig/CEB é de R\$ 117 mil. Para a CEB Participações S/A, respeitando sua cota-parte na obrigação, o valor provisionado corresponde a R\$ 20 mil.

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Passivos contingentes

i) Processo TRF nº 0019156-32.2016.4.01.3400 9ª Vara Federal - 6ª turma.

A Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015, convertida na Lei nº 13.203, de 08 de dezembro de 2015, estabeleceu que o risco hidrológico suportado pelos agentes de geração hidrelétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, poderá ser repactuado pelos geradores, desde que haja anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015, regulamenta os critérios de anuência e as condições para a Repactuação do Risco Hidrológico, tanto para o Ambiente de Contratação Regulada – ACR, quanto para o Ambiente de Contratação Livre – ACL.

Aprovados os dispositivos legais, a CEBPar e as demais empresas geradoras do mesmo grupo empresarial decidiram aderir à Repactuação do Risco Hidrológico. Uma das condições para adesão ao programa foi a desistência das ações judiciais que questionavam os efeitos financeiros do déficit de geração.

Entretanto, somente os agentes que operam no ambiente regulado aderiram à referida repactuação. Os agentes atuantes no mercado livre avaliaram como inoportuna a repactuação nos termos propostos pela ANEEL, mantendo-se judicializados. Essa situação provocou nova exposição àqueles agentes, atuantes no mercado regulado, que tinham optado pela mencionada repactuação, como a CEBPar.

Em decorrência dessa nova exposição e com o objetivo de proteger as empresas geradoras controladas pela CEB contra os efeitos das decisões judiciais mantidas por aqueles que não aderiram à repactuação, foi ajuizada uma ação que resultou no deferimento “Do Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela”, em 31 de março de 2016. Tal ação determinou que não fosse transferido para as autoras o ônus financeiro de quaisquer decisões judiciais de que não fizessem parte, independentemente da competência a que se refiram, relativas aos efeitos dos valores oriundos do déficit hídrico (Fator GSF) sobre geradores hidrelétricos. Os Assessores Jurídicos da Companhia classificam como “Possível” a perda dessa ação não requerendo a constituição de provisão em seu balanço patrimonial.

Considerando a relevância do tema, esse assunto é acompanhado pela área jurídica da Companhia de forma sistemática.

ii) Processo Administrativo nº 1012047-13.2017.4.01.3400 - 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

Declara a inexigibilidade do pagamento da parcela de tarifa relativa à indenização de que trata o artigo 15 §2º da Lei n.12.783/2013 - quando da prorrogação da concessão, os agentes (ABRAGEL, CEB Participações e Outras) propuseram ações judiciais que sustentam que os ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, deveriam ser pagos pela União ou com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR em lugar de serem cobrados dos consumidores por meio de inclusão de parcela nas tarifas de transmissão, leia-se no caso da CEBPar, aumento no valor da Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSDg referentes às centrais geradoras. As ações judiciais solicitam, de forma geral, a revogação da Portaria 120/16.

Não é possível aferir proveito econômico da ação, pois o cálculo do impacto financeiro para cada agente de geração envolve inúmeras premissas, bases de dados específicas e conhecimento técnico especializado. Além disso, permanece judicializada a questão que trata do cálculo da parcela da remuneração da TUST, com discussões e propostas acerca da metodologia para definição deste montante.

Em 10/09/2020, foi proferido despacho mediante o qual a Desembargadora determinou a remessa dos autos, para análise de eventual prevenção, em seguida, os autos foram conclusos. Em 23/03/2023, a ABRATE



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

reiterou pedido de remessa dos autos ao Gabinete do Desembargador Federal Hércules Fajoses, sob a alegação de existência de prevenção.

Em 20/11/2023, foi proferida decisão, mediante a qual o Juiz Federal Convocado Caio Castagine Marinho acolheu a prevenção suscitada. Em 21/11/2023, os autos foram conclusos para decisão. Em 11/11/2023, a ABRATE juntou petição, mediante a qual reiterou a preliminar de prevenção do Exmo. Desembargador Federal Hércules Fajoses.

iii) Processo Administrativo nº 48500004562/2009-64 – ANEEL.

A Usina Hidrelétrica de Queimado, que é o negócio do Consórcio Cemig-CEB, foi autuada em razão de uma “não-conformidade (N.9)” referente a uma disponibilidade de energia declarada incorretamente nos sistemas do ONS, visto que existem valores de indisponibilidade forçada indicados como indisponibilidade programada no Relatório de Avaliação do Desempenho de Manutenção – RAD.

O Consórcio Cemig-CEB, ajuizou ação em desfavor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no processo de nº 0015174-71.2016.4.01.3800 - 19ª VARA FEDERAL, pretendendo a nulidade do despacho sancionador 569/2016, que aplicou sanção de multa no valor de R\$596 mil (atualizado R\$1.102 mil). O valor referente a penalidade encontra-se depositado judicialmente proporcionalmente as cotas partes de suas consorciadas, na CEB Participações o valor do depósito judicial foi de R\$103 mil.

iv) Processo Administrativo nº 0105657-05.2012.8.26.01.00 (583.00.2012.105657) 19ª Vara Cível.

A Empresa possuía Certificado de Depósito Bancário (CDB - Panamericano) registrado na CETIP, com o código de Instrumento Financeiro número CDB006026GS com data de emissão 16/01/2006 e com vencimento para o dia 18/12/2020, contemplavam em sua totalidade 1.252.500.529 cotas, sendo que a CEB Participações possuía 62.625.026 cotas, correspondente ao percentual de 5% do total. O CDB – Panamericano estava custodiado no Banco BRB, e que possui remuneração de IGP-M + 1% a.a., sendo a operação liquidada conforme previsão, não havendo mais valores reconhecidos.

Ainda existe ação judicial em curso, interposta pelos novos controladores do Banco Panamericano (BTG Pactual e Caixa Econômica) questionando a validade do título CDB e o valor pactuado, alegando conluio entre os antigos administradores do Banco Panamericano. Em sua última decisão, o juiz reconheceu o ativo como válido.

O Tribunal de Justiça de São Paulo, no início da demanda, revogou a decisão liminar proferida na ação cautelar para determinar o pagamento dos títulos em seus respectivos vencimentos, mantendo-se apenas a obrigatoriedade de ciência de terceiros adquirentes da existência da demanda.

O pagamento do título não prejudica ou altera o andamento do feito ou a sua classificação. Isso porque, em caso de procedência da demanda, seja por reconhecimento da nulidade alegada ou por adequação da taxa negociada, podem resultar na obrigação de restituição de parte dos valores pagos pelo Banco Panamericano, a forma de correção e juros dependerá do que for decidido judicialmente.



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23 Seguros (Não Auditada)

A Companhia tem apólice de seguros contratados pela Administração do Consórcio Cemig-CEB, para cobrir riscos operacionais sobre seus ativos, com prêmio de R\$330 mil e fim de vigência em 20 de novembro de 2026. (Cota parte da CEBPar corresponde a R\$58 mil).

Risco	Cobertura	Seguradora
Riscos Operacionais	R\$330 mil	FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24 Reconciliação do Lucro do Período com a Geração de Caixa Operacional

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro Líquido do período	17.618	17.304
Ajuste ao resultado do exercício		
Depreciação/Amortização	1.507	1.235
Equivalência patrimonial	(1.851)	(2.214)
Outros	(1.103)	-
Ajustes ao Resultado	16.171	16.325
Variação nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução de Concessionários e Permissionários	(80)	(132)
(Aumento) Redução de Repactuação do Risco Hidrológico	76	76
Aumento (Redução) de Outros Créditos	4.116	1.045
Aumento (Redução) de Contas a Pagar	851	138
Aumento (Redução) de Salários e Encargos Sociais	69	69
Aumento (Redução) de Impostos e Contribuições Sociais	234	47
Aumento (Redução) de Pesquisa e Desenvolvimento	(128)	89
Aumento (Redução) de Provisões Contingenciais	25	5
Aumento (Redução) de Outras Obrigações	15	191
Aumento (Reduções) de Ativos e Passivos	5.178	1.528
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	21.349	17.853



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25 Outros assuntos Relevantes

Reforma Tributária no Brasil

Tratamento Tributário da Receita de Geração de Energia Conforme a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, o fato gerador das operações com energia elétrica ocorre quando o pagamento se torna devido. Entretanto, o art. 28 e §1º da referida norma estabelece sistemática que dissocia a ocorrência do fato gerador da obrigação de recolhimento do IBS e da CBS, configurando, na prática, regra de diferimento, pela qual tais tributos somente serão exigidos quando houver fornecimento de energia destinado ao consumo final ou quando a operação envolver contribuinte não sujeito ao regime regular.

A Companhia atua exclusivamente na geração e comercialização de energia elétrica, destinando integralmente sua produção, inclusive no âmbito do Regime de Cotas de Garantia Física, às distribuidoras e demais agentes setoriais sujeitos ao regime regular de tributação, não realizando venda direta ao consumidor final.

Nesse contexto, as receitas decorrentes da atividade de geração, representadas substancialmente pela Receita Anual de Geração (RAG), caracterizam operações intermediárias na cadeia do setor elétrico e, portanto, não se sujeitam ao recolhimento de IBS e CBS enquanto não houver fornecimento para consumo. Assim, a partir de 2027, início da vigência plena do novo regime tributário, tais receitas estarão, na prática, sujeitas à alíquota zero de CBS, observadas as condições operacionais atualmente vigentes.

Edison Antônio Costa B. Garcia
Diretor-Geral

Ana Paula Gehm Hoff
Diretora Administrativo-Financeira

Silas Barbosa de Amorim
Diretor-Técnico

Rodrigo de Carvalho Reis
Contador CRC-DF 017.498



Relatório da Administração 2025



UHE Queimado

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO.....	4
2. PERFIL DA CEB PARTICIPAÇÕES S.A.....	5
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA	7
4. NOSSOS NEGÓCIOS	8
5. NOVOS NEGÓCIOS.....	11
6. CONTEXTO OPERACIONAL (2025) E PROJEÇÕES (2026)	13
7. UHE QUEIMADO — PARCELA DA CEB PARTICIPAÇÕES: DESEMPENHO (2025) E PERSPECTIVAS (2026)	14
8. COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA	14
9. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	15
10. RECURSOS HUMANOS	19
11. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E CONSELHO FISCAL.....	19
12. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES	20
13. AGRADECIMENTOS.....	21



CEB PARTICIPAÇÕES S.A.
SGAN 601 CONJ. H, ASA NORTE, SALAS TÉRREO: 12, 13, 15 e 19
Edifício ION CEP: 70.830-010 - Tel. (61) 3774 - 1227

DIRETORES

Edison Antônio Costa B. Garcia – Diretor-Geral

Ana Paula Gehm Hoff – Diretora Administrativo – Financeira

Silas Barbosa de Amorim - Diretor Técnico

CONSELHEIROS FISCAIS

Luciano Carvalho de Oliveira

Jussara Soares de Oliveira

Daniel Rosas do Carmo

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhor Acionista,

A CEB Participações S.A.- CEBPar apresenta o Relatório da Administração, em conjunto com suas Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Neste ano a Empresa balizou suas atividades no Plano de Negócios aprovado pela Administração, alinhado com o planejamento estratégico de sua Controladora integral Companhia Energética de Brasília – CEB, que reafirmou o foco na gestão parcimoniosa das despesas e custos operacionais, priorizando o cumprimento dos compromissos assumidos junto aos clientes e fornecedores.

2. PERFIL DA CEB PARTICIPAÇÕES S.A

A CEB Participações S.A. – CEBPar, foi criada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27/11/1997, constituída como sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB. A Empresa possui patrimônio próprio e autonomia administrativo-financeira com sede e foro na cidade de Brasília-DF, nos termos da legislação em vigor.

O seu objeto social é comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira dos negócios, sendo vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

A CEB Participações poderá ainda participar, diretamente ou por meio de consórcio, da exploração do empreendimento de geração da Usina Hidrelétrica de Queimado, operando-o e administrando-o, bem como comercializando a sua cota-parte da energia elétrica produzida, nos limites constantes do respectivo contrato de concessão.

A Companhia poderá participar em outras sociedades, seja como sócia, acionista ou quotista, bem como em negócios e empreendimentos que visem estudar, planejar, projetar, produzir, comercializar produtos e, também, construir, executar e operar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia, inclusive energia oriunda de fontes renováveis em suas diversas formas, sem se limitar às seguintes modalidades: eletropneumática, solar, eólica, biomassa e hidráulica.

Iniciou sua atividade operacional em 13 de janeiro de 2006 por meio do processo de segregação das atividades de distribuição e geração de energia elétrica na Companhia Energética de Brasília – CEB, aprovada pela Resolução Autorizativa nº 318, de 16 de setembro de 2005, da ANEEL.

Atualmente, detém 17,5% do Consórcio Cemig-CEB, responsável pela administração e operação da UHE Queimado, com potência instalada de 105 MW, e comercializa a sua cota-parte de energia elétrica produzida na Usina localizada no Rio Preto, entre os municípios de Unaí/MG e Cristalina/GO. A energia gerada nesta unidade é comercializada para várias regiões do território nacional.

Possui, ainda, participação acionária de 1,54% na Companhia Corumbá Concessões S.A., cujo empreendimento denomina-se UHE Corumbá IV. A Usina foi inaugurada em 4 de abril de 2006 e possui capacidade instalada de 129,6 MW médios, e fornece energia para cerca de 250 mil habitantes do Distrito Federal (DF). O empreendimento está localizado no rio Corumbá, próximo ao município de Luziânia (GO).

Em 19 de fevereiro de 2025, a CEB Participações S.A., a Terracap e o Supremo Tribunal Federal (STF) formalizaram um consórcio para a criação de uma usina fotovoltaica de 3MW

(13,2 hectares). A iniciativa fundamenta-se na Lei Distrital nº 6.274/2019, que incentiva energias renováveis no DF.

A implantação da usina foi financiada de forma equitativa entre a CEB Par e a Terracap, com aporte de 50% de cada consorciada.

A energia gerada será distribuída proporcionalmente para consumo próprio entre os entes:

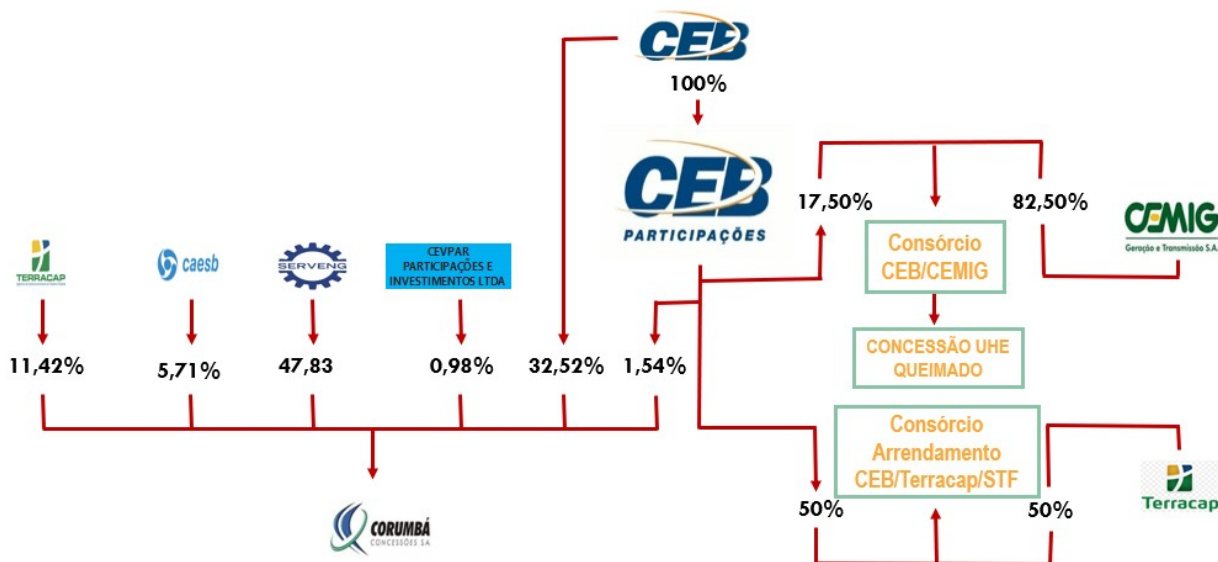
- STF: 87% (incluindo o aluguel da estrutura);
- Terracap: 7,3%;
- CEB Participações: 5,7%.

O STF será responsável pela restituição dos valores de aluguel às consorciadas, montante este destinado a cobrir integralmente as despesas de operação e manutenção da usina.

A obra está em fase inicial, com foco em projetos de engenharia, terraplanagem, drenagem, cercamento e iluminação.

O empreendimento foi licitado sob o regime FULL EPC. Neste modelo, a empresa contratada é integralmente responsável por todas as etapas: do projeto e compra de materiais até a construção e entrega final (comissionamento).

A ilustração a seguir apresenta a governança corporativa da CEBPar, destacando seu vínculo com a controladora Holding (CEB).



3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CEB Participações S.A. é estruturada da seguinte forma:

A Assembleia Geral, exercida pela CEB, na qualidade de acionista único da CEB Participações, é o órgão superior de deliberação, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da companhia e adotar as resoluções que julgar conveniente a sua defesa e ao seu desenvolvimento.

A Diretoria é o órgão executivo da administração, composta por um Diretor-Geral, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos no máximo por 3 (três) reconduções consecutivas. A Diretoria reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Geral, deliberando com a presença de, pelo menos, 2 (dois) de seus membros, sendo 1 (um), necessariamente, o Diretor-Geral ou seu substituto. As deliberações da Diretoria são adotadas por maioria de votos e registradas em ata.

O Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, é composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, observadas as condições de elegibilidade e vedações impostas na legislação e na regulação aplicável, com mandato de um ano, podendo ser reeleitos no máximo por 2 (duas) reconduções consecutivas.

Os Conselheiros são eleitos pela Assembleia Geral da CEB Participações S.A., que fixa a respectiva remuneração, observado os limites legais. As atribuições do Conselho Fiscal encontram-se fixadas na Lei das Sociedades Anônimas e na legislação aplicável.

No ano de 2025, foram realizadas 12 (doze) reuniões do Conselho Fiscal na sede da Empresa, tendo como principal agenda, as aprovações dos balancetes trimestrais e do balanço do final do exercício.

Além disso, a CEB Participações S.A. indica os assentos da Diretoria Administrativo-Financeira e do Conselho Deliberativo do Consórcio Cemig-CEB.

O Conselho Deliberativo do Consórcio Cemig-CEB, possui dois conselheiros titulares e dois conselheiros suplentes, à CEB Participações S.A. indica dois membros, sendo um titular e outro suplente. Os demais membros são indicados pela Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Conselho delibera sobre demandas de interesse do Consórcio, conforme previsto no seu Contrato de Constituição.

A CEB Participações S.A. tem assento também no Conselho Administrativo de Corumbá Concessões S.A., como membro efetivo indicado pela Companhia Energética de Brasília CEB - Holding.

4. NOSSOS NEGÓCIOS

i) Consórcio Cemig-CEB

A Companhia Energética de Brasília – CEB celebrou Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para exploração de Aproveitamento Hidrelétrico e Sistema de Transmissão Associado, CC nº 06/97, na condição de Produtor Independente, no âmbito do Consórcio Cemig - CEB, em 18 de dezembro de 1997. Após a desverticalização ocorrida em 2004, a CEB passou o ativo à CEB Participações S.A, cabendo hoje à mesma 17,5% dos ativos da UHE Queimado.

A CEB Participações S.A. compartilha a gestão do empreendimento, sendo responsável pela Diretoria Administrativo-Financeira do Consórcio, enquanto a Cemig Geração e Transmissão S.A. responde pela Diretoria de Operação e Manutenção da Usina, que também inclui a supervisão das atividades de meio ambiente.

No exercício de 2021 teve consolidada demanda com relação Repactuação do Risco envolvendo as usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Relocação de Energia - MRE. Assim, conforme a Resolução Homologatória ANEEL nº 2.932 de 14 de setembro de 2021, obteve a extensão da outorga da concessão do uso do bem público da UHE Queimado por mais 556 dias, que passa a encerrar em 27 de junho de 2034.

Em maio de 2025, a Medida Provisória nº 1.300 instituiu o leilão de créditos para resolver o passivo do Risco Hidrológico (GSF). Visando mitigar riscos contratuais, a CEBPar e a Cemig GT (Consórcio Queimado) participaram do certame para estender a outorga da UHE Queimado, cujos contratos vigentes (PPAs) se estendem além da concessão original.

Estudos de valuation compararam dois cenários:

- Cenário Regulado (até 2037): Manutenção dos contratos atuais com preços superiores ao mercado (CEBPar: R\$ 325/MWh), projetando margem líquida de 28%.
- Cenário Livre (pós-2038): Migração para o Ambiente de Contratação Livre (ACL), com margem líquida estimada em 11% a partir de 2039.

O leilão, realizado em 01/08/2025, resultou na aquisição de 7.539 títulos por R\$ 94,238 milhões. A Companhia aportou R\$ 16,492 milhões, correspondentes à sua participação de 17,5% no consórcio.

Com a liquidação do certame, a outorga da UHE Queimado foi estendida por 7 anos, postergando o vencimento da concessão para julho de 2041. A operação assegura a continuidade operacional, melhora a eficiência do OPEX e reduz o custo de capital.

Até 2022, a garantia física da UHE Queimado era de 67,90 MW médios, como definido pela Portaria nº 178 do MME de 3 de maio de 2017, sendo que esta garantia física foi reduzida para 64,06 MW médios, conforme Portaria GM/MME nº 704 da Gerência de Mercado do

Ministério das Minas e Energia, publicada em 10 de novembro de 2022, através da revisão ordinária da Usina.

Em 2025, 79% de todas as Receitas geradas pela CEB Participações S.A, dependeram da energia gerada pela Usina de Queimado, que produz a energia em que a CEB Participações se beneficia e comercializa, conforme sua cota parte no negócio. A forma de comercialização está descrita no (ITEM 7) deste relatório.

ii) Corumbá Concessões S.A.

A Companhia Corumbá Concessões S.A. foi fundada em 6 de setembro de 2000 com o objetivo de construir o empreendimento hidrelétrico de Corumbá IV, localizado em Luziânia GO, e atua na geração de energia elétrica como produtora independente, com potência instalada de 129,6 megawatts de energia não poluente e renovável. O empreendimento possui características de uso múltiplo e destina a produção de energia elétrica da UHE Corumbá IV ao Distrito Federal.

Os investimentos em Corumbá são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Na prática, a empresa se beneficia da investida sempre que o resultado for positivo através dos recebimentos de dividendos.

Atualmente, a CEB Participações S.A. possui participação de 1,5355% no total de ações da investida, totalizando 13.445.342 ações, sendo 6.802.842 de Ações Ordinárias e 6.642.500 Ações Preferencias Nominativas da Classe “A”.

O quadro societário de Corumbá Concessões S.A., é demonstrado a seguir:

EMPRESA	AÇÕES [ON]	AÇOES [PN]	AÇOES PN [B]	TOTAL	%
SERVENG	157.455.805	-	261.401.094	418.856.899	47,83%
CEB HOLDING	81.595.364	203.199.943	-	284.795.307	32,52%
TERRACAP	25.000.000	74.999.999	-	99.999.999	11,42%
CAESB	12.500.000	37.500.000	-	50.000.000	5,71%
CEBPAR	6.802.842	6.642.500	-	13.445.342	1,54%
CEVPar Ltda	8.551.713	-	-	8.551.713	0,98%
TOTAL	291.905.724	322.342.442	261.401.094	875.649.260	100,00%

iii) Constituição de Geração Distribuída de Energia Fotovoltaica - Consórcio CEBPar - Terracap I

A geração distribuída (GD) é um modelo inovador de produção de energia elétrica que permite a instalação de sistemas geradores próximos ou no próprio local de consumo, como residências, empresas e propriedades rurais. Essa abordagem oferece diversos benefícios, como a redução de perdas na transmissão, o uso de fontes de energia renováveis e a maior autonomia dos consumidores.

Nesse contexto, a CEB Participações S.A., em parceria com a Terracap, criou o Consórcio CEBPar - Terracap. O objetivo principal é desenvolver um projeto para a implantação de uma usina de geração distribuída de energia fotovoltaica. Essa iniciativa representa um marco

importante no aproveitamento do potencial solar do Distrito Federal, além de contribuir para a sustentabilidade e a segurança energética da região.

A geração distribuída a ser desenvolvida está em consonância com as diretrizes da Política Distrital de Incentivo à Geração e ao Aproveitamento de Energia Solar, Eólica e de Biomassa e à Cogeração estabelecidos pela Lei Distrital n. 6.274, de 2019.

O Consórcio CEBPar – Terracap tem como objeto a união de esforços para a realização conjunta de atividades voltadas para a concepção, projeto, financiamento, construção, operação, manutenção e gestão de usina de geração distribuída de energia solar fotovoltaica com capacidade de produção de 3MW.

Cada consorciada terá participação de 50% no negócio, compartilhando igualmente direitos, responsabilidades e deveres do consórcio, abrangendo, custos, despesas, gastos, garantias, prêmios de seguros e investimentos necessários para a execução conjunta da Usina GD.

A Usina será construída em uma área de 13,2 hectares, abrangendo os Lotes A e B da QN 02 do Setor Habitacional Catetinho, na DF-001, a 300 metros do Balão do Gama, Núcleo Bandeirante, Brasília, Distrito Federal. Os terrenos, registrados sob a matrícula nº R.1/1.611 no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, são parte do patrimônio da Terracap.

iv) Constituição de Geração Compartilhada de Energia Fotovoltaica CEBPar, Terracap e Supremo Tribunal Federal – Consórcio Energia Sustentável I

O Consórcio CEBPar - Terracap descrito no item i), foi estabelecido com o objetivo de gerar energia limpa e renovável, aproveitando os créditos de energia resultantes para beneficiar as instalações e serviços da CEB Participações S.A. e da Terracap.

A energia gerada pelo Consórcio CEBPar - Terracap será consumida da seguinte forma:

- **CEB Participações S.A.:** 5,7% para consumo próprio.
- **Terracap:** 7,3% para consumo próprio.
- **Supremo Tribunal Federal (STF):** 87%, com a responsabilidade de arcar com as despesas correntes de operação e manutenção da Usina Fotovoltaica de Geração Distribuída.

Essa parceria estratégica entre as empresas do Governo do Distrito Federal (GDF) e o STF demonstra um forte compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade compartilhada na produção e no consumo de energia limpa e renovável.

Outros Negócios

Além dos contratos de comercialização de energia elétrica, provenientes da UHE Queimado, a CEB Participações S.A. obtém receitas adicionais provenientes da prestação de serviços

administrativos, jurídico, financeiro e contábil ao Consórcio Cemig-CEB; da participação acionária na Companhia Corumbá Concessões e das aplicações financeiras no Banco de Brasília S.A. e Banco Bradesco S.A., atualmente remuneradas a 102% do CDI.

5. NOVOS NEGÓCIOS

i) Expansão de Ativos em Geração Distribuída: Nova UFV Catetinho (Parceria TSE) - Consórcio CEBPar - Terracap II

Dando continuidade à estratégia de expansão em energia renovável, a CEB Participações (CEBPar) e a Terracap avançam na estruturação de uma nova Usina Fotovoltaica (UFV), desta vez em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O projeto replica o modelo de sucesso estabelecido com o STF, no qual o TSE atua como arrendatário, responsabilizando-se pela restituição dos custos de aluguéis às consorciadas.

A iniciativa está plenamente integrada ao Plano de Negócios 2025-2029 da CEBPar, que foca na diversificação da matriz de investimentos e na consolidação de receitas de longo prazo através da expertise em geração de energia.

O empreendimento é fruto do **Acordo de Cooperação Técnica nº 162/2023** entre CEB e Terracap, que viabiliza o uso de áreas públicas para geração limpa. O projeto cumpre rigorosamente os marcos regulatórios distritais:

- **Lei nº 6.274/2019:** Política de Incentivo à Geração de Energias Renováveis.
- **Lei nº 6.891/2021:** Fomento ao autoconsumo de energia solar em órgãos públicos.

A nova unidade de Geração Distribuída (UFV GD) será instalada no Setor Habitacional Catetinho (Brasília/DF), em uma área de 13 hectares. Os principais indicadores do projeto são:

- **Capacidade Instalada:** 4,016 MWp.
- **Produção Estimada:** Aproximadamente 8,5 GWh/ano.
- **Localização:** QN 7, Lotes A e B – Catetinho (BR-251).

Este projeto reforça o papel estratégico do **Grupo CEB** como indutor de sustentabilidade no Distrito Federal. Além de ampliar o portfólio de ativos da CEBPar, a usina garante uma estrutura de receita previsível e fortalece a colaboração institucional com os órgãos da Administração Pública Federal e Distrital.

ii) Iluminação Pública e “Cidades Inteligentes”

Alinhada ao seu estatuto social e à legislação que autoriza a participação em empresas de energia, telecomunicações e transmissão de dados, a CEB Participações (CEBPar) vislumbra uma expansão estratégica para o segmento de Smart Cities. Este movimento visa diversificar o portfólio da Companhia e capturar oportunidades no mercado de tecnologia aplicada à infraestrutura urbana.

Como resultado de uma etapa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) voltada à infraestrutura inteligente via tecnologia **5G**, a Companhia consolidou o desenvolvimento de cinco soluções tecnológicas de alto valor agregado, destacando-se:

- **Software de Gestão:** Plataforma de supervisão e controle centralizado;
- **Unidades de Telegestão:** Dispositivos de comando e comunicação para luminárias (SSCS/CCSC);
- **Sensing Urbano:** Sensores para monitoramento ambiental e captura/controle de imagens;
- **Infraestrutura Inteligente:** Quadros de proteção e controle para interfaces de telegestão de iluminação pública.

Considerando o elevado potencial de escalabilidade e geração de receitas dessas tecnologias, a CEBPar analisa a viabilidade de estruturar uma subsidiária sob o modelo de Startup. Esta estrutura societária permitiria maior agilidade na fabricação e comercialização independente dos produtos, maximizando a competitividade da empresa no mercado de tecnologia.

iii) Convênio Estratégico: Secretaria de Estado de Educação (SEEDF)

A CEB Participações S.A. formalizou uma parceria estratégica com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) para a implantação de uma Usina Fotovoltaica (UFV) no bairro Jardins Mangueiral. Com uma potência instalada de 10 MWp, o empreendimento possui uma expectativa de geração anual de 20 GWh, volume suficiente para suprir a demanda energética de aproximadamente 400 unidades escolares da rede pública de ensino.

O projeto representa um marco na transição energética do Distrito Federal, sendo capaz de atender a 60% da demanda elétrica total da rede pública de ensino. Além do viés sustentável, a iniciativa consolida o papel da CEBPar como braço executor de políticas de energia limpa voltadas à infraestrutura social da capital.

O empreendimento totaliza um investimento de R\$ 40 milhões, com recursos aportados integralmente pela SEEDF. Dentro do arranjo de competências, a CEB Participações assume a responsabilidade técnica e operacional por todas as etapas do ciclo de vida do ativo, incluindo:

- Construção e implantação;

- Operação e Manutenção (O&M);
- Gestão compartilhada de ativos.

Com o início das obras previsto para o exercício de 2026, estima-se que a entrada em operação da usina gere uma economia direta de R\$ 10 milhões anuais aos cofres públicos. Este resultado reforça o compromisso da Companhia com a geração de valor compartilhado e a redução do custeio operacional do Governo do Distrito Federal (GDF).

iv) Construção de usina fotovoltaica na área livre do estacionamento do Aeroporto Internacional de Brasília

A iniciativa consiste no desenvolvimento de uma usina solar fotovoltaica estratégica situada no Aeroporto de Brasília. Através de uma parceria com a INFRAMERICA, que cede uma área de aproximadamente 35.500 m², o projeto será estruturado pela CEB Participações S/A – CEB PAR em conjunto com seu parceiro societário (com participação de 30% e 70%, respectivamente). O foco central é a implantação e exploração comercial de um ativo de 3,003 MWp sob o regime de Geração Distribuída, unindo segurança jurídica e eficiência energética.

6. CONTEXTO OPERACIONAL (2025) E PROJEÇÕES (2026)

Em 2025, o setor elétrico brasileiro manteve a trajetória de transformação estrutural observada nos últimos anos, impulsionada pela expansão da oferta e pela maior participação de fontes renováveis variáveis (eólica e solar) no Sistema Interligado Nacional (SIN). A expansão da capacidade instalada de geração somou 4.096,3 MW no 1º semestre de 2025 e atingiu 6.564,81 MW no acumulado de janeiro a outubro de 2025, refletindo a continuidade do ciclo de crescimento da oferta e reforçando a necessidade de coordenação entre expansão da geração e infraestrutura de escoamento.

O ano também evidenciou a relevância do tema de restrições de geração (curtailment), associado sobretudo a limitações de transmissão e escoamento em regiões com elevada expansão renovável. Esse contexto reforçou a importância de investimentos e medidas estruturais para mitigar restrições e preservar o aproveitamento energético das fontes renováveis no SIN, bem como de aprimoramentos no planejamento e na operação do sistema.

O mercado livre de energia continuou a expandir-se em 2025, com registro de 21,7 mil novos consumidores no ano, evidenciando a continuidade do processo de migração e o aumento da competitividade. Esse movimento reforçou a importância de disciplina de contratação, governança de exposição e maior sofisticação de instrumentos contratuais e de gestão de risco, considerando a crescente complexidade operativa e comercial do setor.

No Mercado de Curto Prazo, o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) permaneceu como referência central para precificação e gestão de exposição. O PLD médio anual de 2025 foi de R\$ 225,77/MWh no submercado SE/CO, R\$ 228,35/MWh no Sul, R\$ 177,57/MWh no

Nordeste e R\$ 183,37/MWh no Norte, reforçando a relevância de práticas robustas de gestão de portfólio e de risco em um ambiente de maior complexidade operativa.

Para 2026, as perspectivas indicam continuidade do processo de expansão e a manutenção dos desafios associados à integração eficiente das fontes renováveis e à redução de gargalos de transmissão, com crescente demanda por flexibilidade e por práticas aprimoradas de gestão físico-comercial. Nesse cenário, a disciplina de contratação, a aderência entre posição física e compromissos comerciais e a governança de exposição tornam-se elementos centrais para a previsibilidade de resultados.

7. UHE QUEIMADO — PARCELA DA CEB PARTICIPAÇÕES: DESEMPENHO (2025) E PERSPECTIVAS (2026)

O exercício de 2025 evidenciou a importância do acompanhamento sistemático da aderência entre a geração efetivamente realizada e a contratação líquida no CCEAR por quantidade (CCEAR_Q), bem como a efetividade do Mecanismo de realocação de Energia _ MRE e da Repactuação do Risco Hidrológico com o consumidor na preservação da previsibilidade e conformidade com os compromissos assumidos. No 1º semestre de 2025, a geração total realizada foi de 37.154,05 MWh (8,553 MW médios), enquanto a contratação líquida no CCEAR_Q totalizou 39.741,56 MWh (9,149 MW médios). No 2º semestre de 2025, a geração total realizada somou 37.696,65 MWh (8,536 MW médios) e a contratação líquida no CCEAR_Q foi de 39.098,44 MWh (8,854 MW médios). Os resultados refletem contratação superior à geração realizada em ambos os semestres, contudo, no âmbito do Mercado de Curto Prazo (MCP), a CEB Participações apurou resultado positivo, tanto em 2024 quanto em 2025, com evolução relevante no período.

O resultado da liquidação financeira do MCP apresentou um crescimento expressivo entre os exercícios, multiplicando o desempenho registrado no ano anterior. Essa trajetória ascendente ratifica a importância de práticas robustas de gestão de exposição e de governança de risco, fundamentais diante de um cenário setorial marcado por complexidade operativa, restrições elétricas e pela exigência de rigorosa aderência físico-comercial.

Para 2026, a Companhia deverá manter foco na disciplina de contratação, no acompanhamento da aderência entre geração e compromissos e na governança de risco de exposição, buscando preservar previsibilidade de resultados e capturar oportunidades de mercado de forma consistente com suas diretrizes internas e com as regras aplicáveis do setor.

8. COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

Toda energia produzida na UHE Queimado referente à quota parte da CEB Participações S.A. é comercializada no ambiente regulado da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, por meio de leilão, onde as compradoras são as distribuidoras de energia.

A Empresa participou do 1º Leilão de Energia Elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da CCEE, realizado em dezembro de 2005, com período de suprimento compreendido entre 2008 e 2037.

Na ocasião foram formalizados 31 (trinta e um) contratos ativos de comercialização de energia no ambiente regulado. Como produtor independente, participante do Sistema Interligado Nacional e do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, a energia não contratada é transacionada no Mercado de Curto Prazo – MCP.

A Energia comercializada esse ano pela CEB Participações S.A. no Ambiente de Contratação Regulada está discriminada no quadro a seguir, comparada aos valores apresentados nos exercícios anteriores:

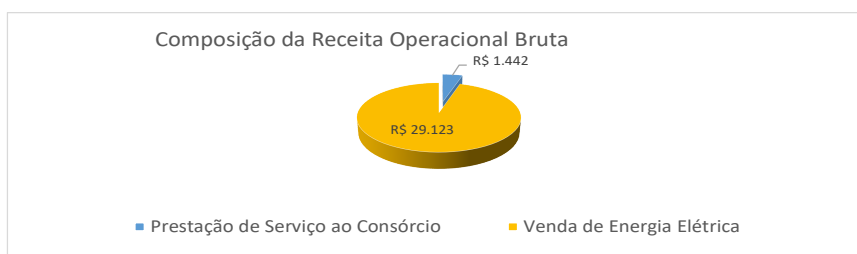
Energia Média Comercializada no ACR

Semestres	Montante (MW) 2021	Montante (MW) 2022	Montante (MW) 2023	Montante (MW) 2024
1º Semestre	9,141	9,231	9,031	9,149
2º Semestre	8,861	8,772	8,975	8,854

9. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

i) Receitas

A receita manteve continuidade dos contratos de venda de energia gerada pela UHE Queimado, que representou a principal fonte de recursos da Empresa, complementada pela receita de venda de energia no MCP, prestação de serviços administrativos ao Consórcio Cemig-CEB, pelos resultados da participação acionária na Companhia Corumbá Concessões S.A. e aplicações financeiras.



A receitas de vendas e serviços, composta pela soma das receitas auferidas da venda de energia e da prestação de serviços dos últimos quatro anos estão consignados no quadro a seguir:

	2022	2023	2024	2025
Receita de Venda e Serviços	23.534	25.259	26.513	30.565

A receita operacional bruta apresentou um crescimento de 15,28% em 2025, impulsionada pelas atualizações monetárias dos contratos de prestação de serviços e do ambiente regulado. Somou-se a esse desempenho a otimização da comercialização de energia excedente no Mercado de Curto Prazo (MCP). O cenário foi favorecido pela valorização do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), que atingiu a média de R\$ 223,46/MWh, um incremento expressivo frente aos R\$ 127,88/MWh de 2024, potencializando a margem operacional nas liquidações junto à CCEE, com destaque para o primeiro semestre do exercício.

As receitas de venda de Energia Elétrica para 2025, derivados dos contratos no ambiente regulado e comercialização de energia na CCEE totalizaram R\$ 29.123 mil. O quadro abaixo mostra a abertura deste montante:

	2022	2023	2024	2025
Venda de Energia Elétrica	21.940	23.491	24.559	25.665
Comercialização Energia de Curto Prazo CCEE	352	454	578	3.458
Receita de Vendas de Energia Elétrica	22.292	23.945	25.137	29.123

As receitas provenientes da prestação de serviços administrativos, jurídico, financeiro e contábil ao Consórcio Cemig-CEB, resultaram em R\$ 1.442 mil.

	2022	2023	2024	2025
Prestação de Serviços ao Consórcio	1.242	1.314	1.376	1.442

A participação acionária na investida Companhia Corumbá Concessões S.A., mensurada pelo Método de Equivalência Patrimonial, também foi positivo no ano totalizando R\$ 1.901 mil. Isso se deve pelo poder de recuperação econômico e financeiro de Corumbá. A tendência é que para os próximos anos mantenha os bons resultados, principalmente pela quitação das debentures em dezembro de 2022, fator que impactava fortemente o resultado de Corumbá.

	2022	2023	2024	2025
Equivalência Patrimonial	1.877	1.996	2.214	1.901

Conforme determina o estatuto de Corumbá Concessões S.A., Capítulo VIII, que trata das Reservas de Lucros e Dividendos, dispõem o pagamento mínimo obrigatório equivalente a 10% (dez por cento) do lucro líquido dos exercícios aos acionistas da empresa, com a melhora financeira de Corumbá, a partir de 2020, a empresa começou a pagar dividendos adicionais a conta de reserva lucros a realizar. Em 2023, 2024 e 2025, a empresa pagou Juros sobre capital próprio, conforme montantes descritos no quadro abaixo:

	2022	2023	2024	2025
Dividendos Recebidos	1052	2.286	2.125	3.984
Juros sobre Capital Próprio	-	360	325	368
	1.052	2.646	2.450	4.352

A Receita Financeira em 2025 apresentou crescimento expressivo, impulsionada primordialmente pelo incremento no rendimento de aplicações financeiras, reflexo do maior volume de caixa alocado. Contribuíram ainda para este resultado o recebimento de Juros sobre Capital Próprio (JCP) distribuídos pela Corumbá Concessões e o ingresso de recursos provenientes de indenização de seguro por sinistro ocorrido na Usina.

	2022	2023	2024	2025
Rendimento de Aplicações Financeiras	2.537	1.965	1.920	3.257
Juros sobre Capital Próprio Bruto	-	423	382	433
Outras Receitas Financeiras	34	49	28	626
Receitas Financeiras	2.571	2.437	2.330	4.316

Com relação aos efeitos financeiros e econômicos do déficit anual nas operações de energia no MCP¹, estes foram mitigados, em parte, pela repactuação do risco hidrológico celebrado no final de 2015 e pela estratégia operada pela Empresa durante o ano.

ii) Despesas

O custo de cobertura de exposição no MCP registrou alta em 2025 devido ao estresse hidrológico e à valorização do PLD médio, que atingiu R\$ 223,46/MWh (frente aos R\$ 127,88/MWh no período anterior). Esse aumento concentrou-se majoritariamente no último semestre, refletindo o cenário de menor disponibilidade de recursos hídricos no sistema.

Embora esse cenário tenha onerado as aquisições no segundo semestre, a gestão estratégica no primeiro semestre permitiu a comercialização de excedentes com margens expressivas. Esse desempenho resultou no maior volume de vendas de curto prazo da CEB Participações S.A.

	2022	2023	2024	2025
Energia de Curto Prazo	-34	-144	-121	-1.601

Com relação ao custeio, as principais despesas realizadas durante o ano decorreram de obrigações e encargos setoriais, tais como, gastos com liquidações no MCP² de energia elétrica conforme quadro acima, despesas relacionadas a UHE Queimado, compensação financeira por uso de recursos hídricos, CUSD³, compensação financeira por uso do bem público, taxas destinadas à ANEEL⁴, CCEE⁵, despesas administrativas de pessoal, serviços, depreciação, amortização dentre outras.

¹ Mercado de Curto Prazo.

² Ambiente de Contratação Regulada.

² Mercado de Curto Prazo.

³ Contrato de Uso do Sistema de Distribuição.

⁴ Agência Nacional de Energia Elétrica.

⁵ Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

	2022	2023	2024	2025
Despesas Relacionadas com UHE Queimado	-2.428	-2.906	-2.716	-2.974
Compensação Financeira pelo uso de Recursos Hídricos	-324	-358	-481	-585
Custo do Uso do Sistema	-1.649	-1.623	-1.745	-1.822
Taxa de Fiscalização ANEEL e UBP	-255	-273	-272	-288
Contribuição Compulsória CCEE	-8	-9	-10	-12
Pessoal e Encargos	-1.391	-2.668	-3.010	-4.612
Serviços de Terceiros Fornecedores	-950	-1.115	-807	-1.034
Depreciação	-770	-771	-808	-708
Amortização	-429	-427	-427	-799

a) Pessoal e Encargos

O incremento no quadro de pessoal reflete a expansão da estrutura organizacional necessária para suportar o ciclo de crescimento da CEB Participações S.A. Este movimento estratégico visa dotar a Companhia de capacidade técnica e operacional para a implementação e gestão dos novos ativos de geração fotovoltaica, assegurando a sustentabilidade e a eficiência na execução dos novos modelos de negócio.

De forma geral, o bom resultado alcançado pela CEB Participações S.A. em 2025, decorreu da comercialização dos contratos de energia elétrica, do controle rígido das despesas operacionais e da priorização de investimentos relevantes ao bom andamento do negócio. Para os próximos anos tem-se a expectativa de estabilização do ciclo hidrológico que somada aos ajustes regulatórios contribuirão para um melhor resultado e consequentemente melhoras nos indicadores empresariais. Há ainda a expectativa de continuidade de resultados positivos relativos a Corumbá, impactando positivamente o resultado da CEB Participações S.A.

Em suma o quadro abaixo reflete a evolução das Receitas, EBITDA, Lucro Líquido e Patrimônio Líquido, dessa forma, ao final do exercício de 2025, foi apurado um lucro de R\$ 17.618 mil.

	2022	2023	2024	2025
Receita Operacional Bruta	23.534	25.259	26.513	30.565
Receita Operacional Líquida	21.824	23.396	24.475	28.218
Resultado Antes dos Tributos	23.330	18.057	18.996	20.115
EBITDA	21.954	16.842	17.924	17.339
Lucro Líquido	21.658	16.372	17.304	17.618

A variação ocorrida em 2022 sobre o Lucro Líquido, foi impulsionada pela recuperação de despesas relacionadas à repactuação do risco hidrológico, conforme a Lei nº 14.052/2020 e a Resolução Homologatória ANEEL nº 2.932, de 14 de setembro de 2021. Essa repactuação resultou na extensão da outorga da UHE Queimado por 556 dias, aumentando o valor dos negócios da CEB Participações, que poderá comercializar sua cota-parte da energia gerada pela usina por esse período adicional.

O montante estimado de recuperação foi de R\$ 4.703 mil, impactando positivamente o resultado econômico da empresa em 2022, sem, contudo, gerar reflexos financeiros diretos.

O quadro a seguir demonstra o resultado líquido ocorrido em 2022, sem a repactuação:

APURAÇÃO/DESTINAÇÃO DE DIVIDENDOS	2022	2023	2024	2024
Lucro Líquido do Exercício	21.658	16.372	17.304	17.618
Efeito Repactuação Lei 14.052/20*	-4.329	-	-	-
Lucro sem Repactuação	17.329	16.372	17.304	17.618

Efeito Repactuação Lei 14.052/20* – Valor líquido entre a Repactuação menos (-) a Amortização acumulada, R\$4.703 mil e (-) R\$374 mil respectivamente.

Importante frisar que, a repactuação é um fator econômico, ou seja, não houve recebimento de recursos financeiros.

10. RECURSOS HUMANOS

Quadro de Pessoal

COLABORADORES	2022	2023	2024	2025
Diretores sem vínculo efetivo	3	3	3	3
Requisitados da CEB Holding	-	2	1	1
Conselheiros sem vínculo efetivo	3	3	3	3
Emprego em Comissão*	4	4	11	10
Terceirizados*	4	4	2	4
Total (Força de Trabalho)	14	16	20	21

No exercício de 2024, visando o desenvolvimento dos projetos de Geração Centralizada (GC) de energia fotovoltaica, foram admitidos sete novos colaboradores em cargos comissionados. Inicialmente, seis desses profissionais atuaram na CEB Holding sob o regime de compartilhamento de recursos, com ônus integralmente suportado pela controladora até abril de 2025. A partir de maio de 2025, em conformidade com o cronograma de maturação dos projetos, os custos correspondentes foram absorvidos pela folha de pagamento da CEB Participações S.A.

Emprego em Comissão* - Existe um colaborador afastado por Auxílio-Doença desde 2014.

Terceirizados* - Empresa AC ENERGETICA, contratada para prestação de serviços administrativos, financeiros e contábil.

11. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E CONSELHO FISCAL

Conforme disposto no Estatuto da Companhia Seção II Art.10:

A Diretoria é o órgão executivo da administração e será composta por um Diretor-Geral e dois Diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico.

O cargo de Diretor-Geral é exercido pelo Diretor-Presidente da CEB Holding, conforme previsão estatutária, sem acumulação de vencimentos. Diante da opção do recebimento da

remuneração pela Presidência da CEB, a CEB Participações atualmente não tem ônus com proventos do Diretor Geral.

A remuneração fixada aos Administradores e membros do Conselho Fiscal é composta por honorários mensais e foram definidos pela 25ª Assembleia Geral Ordinária do Acionista único da CEB Participações S.A., realizada em 30 de abril de 2025.

Em consonância com as disposições estatutárias, a Assembleia deliberou por fixar a remuneração dos administradores da CEB Participações S.A. conforme segue:

- a) Fixar a remuneração do Diretor-Geral em 95% (noventa e cinco por cento) da remuneração básica do Diretor-Presidente da CEB.
- b) Fixar a remuneração da Diretoria Administrativa-Financeira e da Diretoria Técnica em 90% (noventa por cento) da remuneração básica do Diretor-Presidente da CEB, observando as disposições do Estatuto Social.
- c) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal em 15% da média salarial pagas aos Diretores da CEB Participações, não computados benefícios e verbas de representação.

Remuneração dos Administradores:

Diretor Geral - R\$ 45.627,74 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

Demais Diretores - R\$ 41.064,72 (quarenta e um mil e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavo).

Remuneração dos Conselheiros Fiscal.

Conselho Fiscal - R\$ 6.159,71 (seis mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

Observa-se que, a Assembleia define os limites de gastos anuais com remuneração, encargos e benefícios com os Administradores (Diretoria) e Conselheiros Fiscais no montante de até R\$ 2.614.031,57 (dois milhões seiscentos e quatorze mil e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) anuais.

12. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

A CEB Participações S.A. adota um sistema de rodízio dos seus Auditores Independentes, atendendo à determinação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Nossas demonstrações contábeis são auditadas pela Taticca Auditores Independentes S.S, vencedora do último certame licitatório para a contratação dos serviços de auditoria independente.



CEB PARTICIPAÇÕES S.A.
SGAN 601 CONJ. H, ASA NORTE, SALAS TÉRREO: 12, 13, 15 e 19
Edifício ION CEP: 70.830-010 - Tel. (61) 3774 - 1227

13. AGRADECIMENTOS

A Administração da CEB Participações S.A. agradece seus clientes, fornecedores e o elevado grau de comprometimento de seus colaboradores, bem como a confiança e o apoio dispensado pelo seu acionista controlador, Companhia Energética de Brasília – CEB, que possibilitaram o alcance do bom desempenho deste exercício.

Brasília, 04 de março de 2026.

A ADMINISTRAÇÃO